



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E
ATIVIDADE ECONÔMICA**

PRESIDENTE: NABIL BONDUKI

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 04 de Setembro de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

21942

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 1 DE 56

2
Materia AUD 290/2026. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 22/09/2026 e juntado ao REQCOM ECON 19/2026 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=765744>.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Bom dia a todos. Agradeço a presença de todos vocês.

Com a presença do Vereador Nabil Bonduki, na presidência, da Vereadora Renata Falzoni, membro da Comissão, e da Vereadora Marina Bragante, declaro abertos os trabalhos da 9ª Audiência Pública da Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica, convocada para hoje, 4 de setembro de 2026.

Conforme os Requerimentos de nº 19 e nº 23, de autoria da Vereadora Renata Falzoni e do Vereador Nabil Bonduki, respectivamente, aprovados no dia 6 de agosto de 2026, em reunião da Comissão, esta audiência foi convocada para discutir o seguinte tema: permanência de casas de repouso em zonas residenciais e as condições de mobilidade urbana e de acesso à cidade para as pessoas 60+.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo site e pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que sua realização vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 30 de agosto de 2026.

As inscrições para a participação do público estão abertas no site da Câmara. Já temos três inscrições on-line, conforme link enviado por e-mail, e o público presente que desejar se manifestar poderá se inscrever no local com a secretaria da Comissão, lembrando que cada inscrito terá direito a três minutos para se manifestar.

Foram convidadas para esta audiência diversas pessoas. Presencialmente, contamos com o Sr. Sérgio Soares de Oliveira, Presidente da Federação de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas no Brasil; o Sr. José Carlos Novais Neto, advogado representante das ILPIs da Rua Tomé de Souza, na Lapa; e a Sra. Aline Cannataro de Figueiredo. De forma on-line, presentes o Sr. Fernando Henrique Gasperini, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; a Sra. Eliana Gomes, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a Sra. Patrícia Di Túllio Leão Miranda, Diretora de Média Complexidade da Coordenação de Proteção Social Especial da mesma Secretaria; e o Sr. Carlos Ailton dos Santos, da assessoria técnica da SMADS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 2 DE 56

Também foram convidados, mas não estão presentes nem on-line nem presencialmente, o Sr. Arthur Xavier, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Coordenador das Políticas para o Idoso da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; a Sra. Carla Banietti, Presidente da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança, e o Sr. Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, representado pelo Sr. Marcelo Katsumi Imaizumi, assessor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes; a Sra. Mariana Guimarães, Analista de Políticas Públicas de Gestão Governamental da mesma Secretaria; o Sr. Pedro Adriano Lopes Lucinda Telhada, Subprefeito da Lapa; e o Sr. Marcel Del Bianco Cestaro, Promotor Titular do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Vamos dar início à nossa audiência pública.

Eu lembro, antes de passar a palavra para a Vereadora Renata Falzoni, que essa audiência foi inicialmente sugerida para discutir a questão da possibilidade de interdição das instituições de longa permanência para idosos em função do que estava acontecendo alguns meses atrás, com a possibilidade de despejo, de remoção, de interdição dessas instituições. E a nossa Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica ampliou um pouco o escopo desta audiência pública para tratar de outros problemas da população idosa, entre os quais os problemas de mobilidade, que é um dos objetos importantes desta Comissão. Então, esse é o nosso tema.

Antes de passar a palavra para os convidados e para a Vereadora Marina, vou passar a palavra para a Vereadora Renata Falzoni, que, na verdade, foi a primeira proponente desta audiência pública.

A SRA. RENATA FALZONI – Bom dia a todos e todas; Nabil, querida Marina, senhoras e senhores, muito obrigada por estarem presentes nesta manhã de sexta-feira. Estou vendo que há muita gente com idade próxima à minha, bem sapequinha, andando pela cidade. Muitíssimo obrigada pela presença de vocês.

Bom, como já foi dito, esta audiência pública foi requerida por mim e pelo Colega

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 3 DE 56

Nabil Bonduki, justamente convocada para debater um tema que toca diretamente à dignidade de uma parcela cada vez mais expressiva da nossa população. Vamos debater o direito das pessoas idosas a uma moradia digna e a instituições de longa permanência bem localizadas na cidade. Na verdade, esse tema exige um espaço formal de escuta, pela sua relevância e pela necessidade de ouvirmos o que está acontecendo lado a lado: moradores, instituições familiares e Poder Público.

É fácil confundirmos esse debate com o caso específico que abriu a necessidade dessa audiência, mas o que está em discussão aqui é muito mais amplo. O ponto central é simples: uma instituição de longa permanência para idosos, pela sua própria natureza, trata-se de uma residência. Portanto, ali os idosos moram, ali eles dormem, ali eles recebem os cuidados, ali eles convivem, ali eles envelhecem. Não se trata de uma atividade comercial, industrial ou de grande porte, que, por sua natureza, descaracterize o uso residencial de uma área; mas do exercício do direito à moradia por pessoas que, por razões de saúde, de autonomia ou de escolha, optam ou necessitam viver lá.

Portanto, a legislação de uso e ocupação do solo deve ser explícita ao prever a possibilidade de instalação de instituições de longa permanência para idosos nas zonas exclusivamente residenciais. Isso é o que temos que debater hoje para sairmos com uma proposta de solução a ser ouvida e executada pelo Poder Público. Não se trata de uma novidade ou uma exceção à regra. Esse uso já é, em sua essência, compatível com o uso residencial. O fato de não estar explícito na lei não significa que esteja ilegal.

A convocação dessa audiência pública surgiu, inclusive, de uma demanda dos próprios idosos, de pessoas que reivindicam o direito de residir - quando assim optarem ou necessitarem - em bairros residenciais próximos de suas famílias e suas referências afetivas e de seus territórios de vida.

Quero ser muito clara neste ponto: essa situação específica que nos traz aqui hoje pode e deve ser analisada de forma específica, mas uma questão não pode ser confundida com a outra. Se existe um problema de administração, de funcionamento, de cumprimento de regras,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 4 DE 56

estamos diante de uma questão de fiscalização, não de incompatibilidade, por princípio, entre uma instituição de longa permanência para idosos e uma zona exclusivamente residencial.

E também quero deixar claro que eu não estou afirmando que essa instituição específica tenha cometido qualquer irregularidade. Se houve irregularidade, sua aprovação deve caber a órgãos responsáveis; e, quando for o caso, ao Poder Judiciário. Esta Casa Legislativa precisa ir além de um único caso. Uma situação específica, que deve ser analisada em todas as suas particularidades, não pode se transformar em um argumento para excluir uma categoria inteira de instituições do direito de estarem em áreas residenciais. É sobre essa questão de fundo que devemos nos concentrar.

Defendo que as instituições de longa permanência para idosos possam estar em zonas exclusivamente residenciais, sim, por três razões centrais, no nosso entender. A primeira, de ordem urbanística. São Paulo atravessa um processo intenso de verticalização, e o estoque de casas na cidade está cada vez mais escasso.

Restringir essas instituições a determinadas regiões ou tipologia significa, na prática, dificultar sua instalação justamente onde a estrutura física pode ser mais adequada ao cuidado de pessoas idosas: imóveis térreos, com quintal, com área permeável, com plantinha para cuidar, com ar puro para respirar. Ou seja, áreas abertas e espaços de convivência. Essa estrutura é encontrada sobretudo em bairros de uso residencial horizontal. Exatamente aqueles definidos como zonas exclusivamente residenciais.

A segunda razão é de ordem social e de direitos humanos. Empurrar essas instituições para as margens da cidade, para regiões distantes ou para áreas de uso predominantemente misto ou industrial significa, na prática, penalizar os idosos que ali residem. E também uma forma de segregação e de gentrificação, bastante eficiente por sinal.

Eu, e nós que defendemos uma cidade de 15 minutos, não podemos ser favoráveis a isso. Retirar dessas pessoas o direito de permanecerem em zonas estritamente residenciais significa afastá-las do convívio familiar, dos seus vínculos comunitários, das suas referências e da sua vida de bairro. De uma vida ativa, uma vida produtiva e uma vida bem saudável que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 5 DE 56

gente precisa ter, que é movimentando-se.

Isso contraria os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, da própria Constituição, que assegura à pessoa idosa o direito à família e o direito à comunidade. O planejamento urbano não pode produzir segregação justamente para uma população que necessita de mais cuidado, proximidade e integração com a cidade.

Eu já sou idosa, tenho 73 anos de idade, fiz antes de ontem, por sinal. E tenho uma mãe, que eu cuido, de 99 anos. E diferente de muitas mães, não é cuidador que ela precisa. Ela precisa de espião. Ela precisa de gente tomando conta dela de tão ativa e de tão saudável que ela é. É isso que a gente precisa, de pessoas idosas que tenham independência por causa do ambiente que vivem e que têm direito a viver.

Eu sinto na pele o que essa segregação pode produzir. Eu tenho muita dificuldade de dar uma volta no quarteirão com a minha mãe. E ela pode sim caminhar, não é uma questão de dificuldade, é uma questão do ambiente. É a parte que o Nabil nos propôs, que é o direito à caminhabilidade, o direito ao acesso à cidade de forma ativa.

A terceira razão é um dado muito real, a população está envelhecendo. A pirâmide demográfica está se transformando e a demanda por alternativas de moradia, acolhimento e cuidado para pessoas idosas tende a crescer. Aliás, eu escuto isso desde que eu era moleca, só que eu não vejo nada mudar.

Se não enfrentarmos essa realidade, desde agora, com planejamento urbano adequado, segurança jurídica e uma política compatível com o envelhecimento da população, nós estaremos criando um futuro problemático que a gente já consegue enxergar no presente. É a cidade virar as costas para a sua população que estará sendo, logo mais, a maioria da cidade.

Por todas essas razões, essa audiência pública tem o objetivo de ouvir todos os lados, moradores, gestores de instituições, familiares, técnicos, representantes do Poder Público, que nesse momento tem que interferir sim. Precisamos construir um encaminhamento que dê segurança jurídica às instituições, preserve os direitos das pessoas idosas e, ao mesmo tempo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 6 DE 56

dialogue seriamente com as preocupações urbanísticas dos bairros residenciais.

E é justamente para isso que serve uma audiência pública, ou que deveria servir, para ouvir, compreender os diferentes pontos de vista e construir soluções. E construir uma solução que não transforme situações particulares em regras gerais, mas que também não deixe de enfrentar problemas concretos quando eles existirem.

Passo agora a palavra de volta ao meu Presidente. MUITÍSSIMO obrigada. E que tenhamos um debate produtivo e bastante pacífico.

MUITÍSSIMO obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Vereadora Renata, que expôs o mesmo pensamento que eu tenho sobre o tema. Vou voltar depois a isso, mas queria passar...

A SRA. RENATA FALZONI – Pela ordem, a Marina e eu sempre trabalhamos muito bem juntas, porque eu sou boa de abrir e ela é boa de encerrar. Então, vamos fazer um belo trabalho concludente, graças à querida Marina Bragante.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. E nós três fazemos parte da Frente Parlamentar Direito à Cidade Sustentável, enfrentamento das mudanças climáticas. Então, não é por acaso que nós estamos aqui, os três juntos, porque são temas que tem grande interesse para nós.

Eu quero, antes de passar para os convidados, fazer uma breve colocação. Eu tenho vários pontos, mas eu vou deixar isso para um segundo momento. Em 2014, eu fui relator do Plano Diretor e esse tema foi tratado com bastante profundidade, e há uma diretriz do Plano Diretor da previsão de que, nas Zonas Exclusivamente Residenciais, haja previsão e possibilidade de ter casas, instituições, de longa permanência para idosos.

Como a Vereadora Renata acaba de falar, o nosso entendimento é de que essa é de uso residencial, mas eu vou acrescentar outros fatores, além de todos aqueles que a Vereadora Renata falou. As Zonas Exclusivamente Residenciais hoje têm alto índice de ociosidade, porque são casas de grande dimensão em bairros muito bem localizados, que têm um valor alto de IPTU, com valor alto de mercado; mas pelas restrições de uso, muitas vezes, se torna bastante difícil

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 7 DE 56

para uma família, porque essas Zonas Exclusivas Residenciais são unifamiliares, pela legislação, unifamiliares, ou, para uma família só.

Então, casas com a dimensão que nós temos nas Zonas Exclusivamente Residenciais, em geral, hoje, as famílias de tamanho menor e de outro modo de vida já não conseguem ocupar. Por isso, existe uma grande ociosidade nas Zonas Exclusivamente Residenciais, do ponto de vista urbanístico. E não faz o menor sentido zonas bem localizadas, áreas bem localizadas na cidade não terem uso, não terem habitação. Portanto, a possibilidade de ser utilizada de maneira coletiva, mas por uma população específica, é extremamente positiva para a cidade.

E quero também chamar a atenção para o seguinte fato: essas instituições são basicamente instituições privadas e existe hoje uma grande necessidade de habitação para idosos que não têm condição de pagar uma instituição privada. Então, eu quero estender um pouco essa discussão para tratarmos também do problema da habitação para os idosos de baixa renda, idosos que não têm condição de pagar as mensalidades, o custo de uma instituição de longa permanência como essas que existem principalmente na Lapa, onde, inclusive, surgiu um problema que, do meu ponto de vista, é absolutamente fora de propósito da Prefeitura, respondendo a denúncias de um grupo muito restrito de moradores do bairro agirem no sentido de proporem a interdição e não permitindo a permanência das instituições dentro dessas Zonas Exclusivamente Residenciais.

Essa é uma questão urbana, é uma questão da cidade e é uma questão de uma população que hoje representa quase 20%, talvez já chegue a 20% da população moradora de São Paulo, porque já se passaram quatro anos desde o Censo de 2022. É uma população que está crescendo, que tem problemas e questões específicas e que precisa ter um olhar próprio do Poder Público não só nessa questão da habitação, mas em todas as outras questões.

A Vereadora Renata falou da caminhabilidade, ou seja, a cidade ter calçadas em condições para os idosos poderem se locomover; a questão do transporte coletivo, das dificuldades que uma pessoa com dificuldade de locomoção tem no transporte coletivo da cidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 8 DE 56

e também a necessidade de outros espaços públicos voltados para a população idosa, que é absolutamente fundamental na cidade de São Paulo.

Eu tenho um projeto de lei que é o Vai Idoso, que busca exatamente criar programas de apoio para pessoa idosa, principalmente na área da cultura, mas também em outras áreas que possam permitir que a cidade realmente olhe para o idoso com a prioridade que ele merece.

Essas são as minhas primeiras colocações e vou deixar algumas questões para serem feitas ao longo da nossa plenária. Já temos oito inscrições presenciais, mais três on-line.

O primeiro inscrito é o Sr. Sérgio Soares de Oliveira, presidente da Federação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas do Brasil. E, na fala dele, vou encerrar as inscrições, e, assim, termos a possibilidade de encerrar esta audiência pública no horário previsto.

Já temos então 11... 14 inscritos. E as inscrições ficarão abertas durante a fala do Sr. Sérgio Soares.

Dr. Sérgio, pode vir ocupar a mesa.

E a Sra. Maria Aparecida Costa.

Os nossos convidados terão cinco minutos para falar, fazer a sua colocação, e, depois, os inscritos terão três minutos.

O SR. SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA – Muito bom dia a todos.

É um prazer enorme. Primeiramente, eu queria agradecer ao Vereador Nabil por ter aceitado o nosso requerimento para fazer esta audiência pública, que é muito importante; e à Vereadora Renata também.

Eu tenho uma apresentação;

Você poderia colocar para mim, por favor?

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA – Trazemos esse tema de que o lugar do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 10

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 9 DE 56

idoso é onde ele quiser. E é bem lamentável estarmos discutindo isso hoje.

Eu fico extremamente chateado por termos que vir discutir se o idoso pode ou não morar numa área residencial. Chega a ser até o cúmulo pensar nisso. E as pessoas que provocaram esse problema se acovardaram, não vieram participar da audiência, não tiveram coragem de vir expor por que elas são contrárias.

É muito fácil ir para a rede social, para a mídia, e falar aquelas palavras: que vai tirar, uma a uma; que todas as instituições vão sair; “vamos tirar todo mundo”; “o idoso, coitadinho, vai para onde ele quiser”. Acredito que a maioria das pessoas assistiu a esta fala. É muito fácil fazer isso. E na hora em que realmente temos que debater, pacificamente, para escutar qual é o lado da pessoa, ou da associação, ela não participa.

Também quero deixar muito claro que essa associação que provocou esse problema todo, com denúncia e tudo o mais, não faz parte da maioria do pensamento dos moradores da Lapa. Isso tem que ficar muito claro. É uma associação que, na Lapa, não tem relevância nenhuma, voz nenhuma, praticamente, e provocou tudo isso.

Como já foi falado, ILPI é um lar. E o Estatuto do Idoso fala que todo idoso tem direito à moradia digna, independentemente se ele está numa instituição pública ou privada. E, na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa, RDC nº 502/2021, Instituição de Longa Permanência é de caráter residencial. E nós temos o CNAE, 8711-5/02, tanto para pública ou privada – é o mesmo CNAE, não existe distinção, separação. Se você estiver numa pública ou se você estiver numa privada, você tem o mesmo direito.

São Paulo tem 1.171 instituições oficialmente cadastradas pelo CNPJ, Receita Federal, embora não saibamos quantas realmente estão abertas – as oficiais, fora as clandestinas. Não temos nenhuma instituição pública, temos instituições conveniadas. É diferente da pública. O município contribui com um valor baixo, muito baixo em relação à exigência que é feita; ou seja, 91,3% das instituições da cidade de São Paulo são privadas – ou são sem fins lucrativos, com fins lucrativos, filantrópicas.

E vamos começar a trazer para vocês o que está no decreto que a Prefeitura está utilizando para remover essas instituições.

E quero deixar muito claro que, desde quando tudo isso saiu na mídia, a Prefeitura não fez nada para que os processos parassem. Os idosos dessas instituições só ainda não foram desalojados porque a maioria das instituições conseguiu uma liminar proibindo o fechamento. Eram instituições que estavam com a documentação, que foram emitidos alvarás de funcionamento e, simplesmente, do nada, a Prefeitura os cassou. Não são instituições ilegais. Elas estavam totalmente regulares.

Nós temos que, no anexo único ele nomeia a ILPI. Ele traz duas menções de ILPI. No anexo único, ele fala que equipamento de proteção social especial de alta complexidade, tais como instituição de longa permanência para idoso. Isso está no anexo. E, também, ele traz o CNAE 8711502. O anexo não distingue pública ou privada. É a mesma coisa.

Aqui, vou trazer três fatos para vocês: primeiro, são 51 ILPIs na Lapa; 17 em ZER, 5 cassadas com liminar – agora, nós conseguimos a liminar -, 12 seguem ativas ainda. Das 17, 5 foram atingidas e estão na mesma rua.

Para vocês terem uma noção do absurdo, em uma das instituições, uma idosa que reside nessa instituição, construiu a casa, plantou a árvore e está desesperada porque hoje ela mora na instituição, cuja casa é dela, alugada para a instituição, e está correndo o risco de ser retirada da própria casa dela. Olhem o cúmulo do absurdo. Ela falou: “eu vim, eu vi a primeira árvore nascer, primeira árvore cair, agora eu vou ter que sair da minha própria casa”. Olhem que absurdo pelo qual estamos passando.

Fato dois: nós tivemos uma reunião com o Subprefeito da Lapa. Ele falou que eles foram provocados. O que aconteceu? Como aconteceram as fiscalizações e as interdições? São três possibilidades. Ele não firmou qual delas, mas falou que a reclamação registrada por município é uma delas - pode ser – por autoridade pública, provocação de outro órgão, ou pelo Ministério Público.

Então, nós gostaríamos de saber quem provocou tudo isso. Se foi uma denúncia, se

foi associação. Fica uma dúvida para nós. Ainda não descobrimos quem foi.

Nós temos um fato bem curioso. Em 05/09/2025, começou a primeira cassação de alvará. Em 16/01, a Prefeitura emitiu outro alvará em ZER. Em 03/03, novo alvará; em 27/05/2026, um novo alvará e, em 05/06/26, novo alvará. Então, 17 dias antes de nós estamos presentes com o Subprefeito da Lapa, foi liberado um outro alvará de funcionamento de instituição de longa permanência.

Então, há algo contraditório: está fechando, mas está liberando. Não dá para entender o que está acontecendo.

Nós temos uma coisa que me causa muito espanto, indignação, que é o título que a cidade tem de Amiga do Idoso. E, quando a gente vai conversar com a população idosa, no geral, as pessoas principalmente as que estão aqui, que são sempre ativas, que, na última vez estavam, pergunta para eles se reconhecem que a cidade é amiga da pessoa idosa. A gente não reconhece isso, porque isso é um título. Esse título não cabe a uma cidade que não protege a pessoa idosa com política pública. Então, isso causa muita indignação para todos nós, principalmente para a pessoa idosa que vê e acha que está sendo enganada.

O decreto permite que tenha instituição de longa permanência em ZER. Então, ele traz atividades prestadas pelo Poder Público conveniadas à rede pública ou declaradas interesse público. Ele não traz como condição que se tenha as três. Ele traz que é uma delas. O anexo único enquadra as ILPIs nessa categoria social, unidades de saúde e assistência social de âmbito local, entre outros. Então, o ou é uma das alternativas.

Cabe também falar que, em nenhuma parte do Decreto está proibida instituição privada em ZER. Não tem nenhum local que fala isso. É, simplesmente, um entendimento de quem quis cassar as instituições. E foi proposto pelo Prefeito um Projeto de Lei, pela Base do Prefeito. Só que esse Projeto de Lei resolve o passado, ou seja, tem uma data de corte. Ele fala que toda instituição aberta até 31 de maio poderá continuar funcionando, mas as próximas não. Isso não resolve o problema. Não resolve, porque, como já falado aqui, a população idosa está crescendo cada vez mais – nós somos quase 20%, estávamos em 17% em 2022, no último

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 12 DE 56

censo. Não vai resolver o problema da nossa população.

E não devolve automaticamente os alvarás. As instituições ainda vão ter que brigar para ter o alvará de volta. Ele exige que 3/5 dos Vereadores votem para aprovar um projeto de lei. Ele está sujeito a emendas. A gente sabe que quando se inicia um projeto, no final, ele está totalmente diferente.

Então por que foi colocado esse projeto de lei? Qual que é o interesse que a gente tem nesse projeto de lei? A gente não quer que mude o zoneamento, não quer os bairros residenciais superedificados, mas será que é isso que está acontecendo, será que é esse o caminho? Nós vamos deixar o bairro esvaziado, para cada vez mais as pessoas não conseguirem pagar o IPTU, igual o Vereador falou que é muito caro realmente? E aí vamos ser obrigados a vender os imóveis para quem, quem vai comprar esses imóveis? Quem é a família que mora num imóvel grande desse jeito? Ninguém.

Então nós vamos abrir para especulações imobiliárias, edificar cada vez mais esses bairros que são lindos, que têm árvores, que são muito arborizados, cheio de pássaros? O que a gente está querendo fazer?

O próximo, por favor.

Prédios. O pedido que nós fazemos, Vereador, para esta Casa, é que simplesmente altere o decreto ou crie um novo. A gente não precisa de projeto de lei, não precisa esperar dois, três anos, toda a morosidade, que nós sabemos, que demora um projeto de lei, para resolver o problema. Basta querer resolver o problema da pessoa idosa.

A gente tem que parar de colocar a sujeira debaixo do tapete. Todas as vezes que a gente tem um assunto, ele começa, ele começa, ele começa, explode, e aí depois ele esfria. E estamos jogando para debaixo do tapete.

Cabe aqui deixar muito claro que nós fomos convidados pelo Subprefeito, que fez uma proposta: “vamos tentar verificar o que a gente faz”, mas até agora não tivemos nenhum retorno e não tem ninguém representando aqui na Mesa, pelo que eu vi.

É isso. Então, não precisa de lei nova, decreto altera decreto. Convênio é política de

vagas, não condição de permanência em ZER. Não dá para a gente aceitar: “Ah, vocês conseguem ficar ali, se você aceitar tantos idosos, que eles venham gratuitamente”. Estamos aqui dispostos a fazer, já que nós representamos a maior parte das instituições que cuidam dos idosos, que a gente faça convênios com a Prefeitura. Todo mundo está de porta aberta para fazer convênio, para cada vez mais acolher o idoso com dignidade.

Nós queremos requisitar à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento o fluxo de licenciamento do CNAE 8711-5/02, e à Câmara Técnica de Legislação Urbanística se existe a deliberação de reenquadramento também. Esse é um pedido nosso. E nós queremos deixar claro que a Federação das Instituições de Longa Permanência representa as instituições privadas, públicas, com e sem fins lucrativos, porque o nosso objetivo é que a pessoa idosa tenha acesso a uma instituição, que ela consiga pagar, que consiga morar, e morar dignamente.

Então a Federação surge e vem com esse propósito de fazer essa representatividade da pessoa idosa, para que ela tenha os seus direitos permanecidos.

Acabaram os slides.

E eu queria fugir um pouquinho do protocolo, trazer para o Vereador um livro, que eu escrevi com a Dra. Simone e o Dr. Marcos. É um livro que fala sobre a voz da pessoa idosa institucionalizada. Trouxe também um para a Vereadora Renata. Depois eu vou ter o prazer de autografar para vocês. Esse livro conta a história das instituições, fala os problemas que nós estamos vivendo no nosso país sobre as questões de legislação que, como estamos vendo aqui, têm atrapalhado a vida da pessoa idosa e não ajudado. Claro que nós temos muitas leis boas, mas nós estamos percebendo que o idoso é a bola da vez. Só se fala em idoso, na pessoa idosa, mas o que realmente está sendo feito? O que realmente nós estamos percebendo de mudança?

Então é muito importante a gente colocar isso, não só participar de debates, mas executar a necessidade realmente da nossa população, que construiu esta cidade, que construiu nosso país, está sendo praticamente abandonada e só é vista na época de eleição. Agora, sim, está todo mundo falando, mas depois você vai procurar um deputado, um vereador, e aí?

A gente precisa mudar isso e a nossa obrigação de cidadão é estar aqui, que vocês

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 14 DE 56

fls 15

estão presentes, para que a gente consiga debater tudo isso. E eu agradeço o privilégio.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Obrigado. Eu queria agradecer pelo livro, Dr. Sérgio.

Eu vou passar em seguida para a Maria Aparecida Costa, que é Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, aqui do lado. (Palmas).

Eu vou aproveitar para pedir licença para vocês por uns 20 minutinhos, que eu vou ter que dar uma entrevista. Então eu vou passar à presidência para a Vereadora Renata Falzoni, que também é membra da Comissão.

Nós temos já quantos inscritos? Mais 12? São 12 no total. Então já vou deixar aqui...
E antes dos inscritos ainda temos alguns convidados que vão falar on-line, Renata.

- Assume a presidência a Sra. Renata Falzoni.

A SRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA – Bom dia a todas e a todos. Bom dia, vereadores.

Começo também a falar do Sérgio, que enquanto estou conselheira do Conselho Municipal do Idoso, temos a representatividade de conselheiros participando aqui e participando on-line. E o Conselho, através da nova lei, é deliberativo, paritário e ele tem, como divisão de categoria, fóruns, as universidades e os movimentos sociais, como o Garmic, grupo dos excluídos. Por que eu estou dizendo? Porque é uma nova lei que ainda está em fase de construção por nós, conselheiros. E apoiamos, apoiamos porque a nossa prioridade é que se cumpram os direitos fundamentais da pessoa idosa. É isso que nos interessa.

O restante, a gente precisa do apoio desta Casa em todos os sentidos. E também dizendo que, quando começou a surgir isso, nós temos vários fóruns no Município de São Paulo, Fórum do Idoso, e pedimos para que o Fórum da Lapa tomasse a frente, e fizeram uma moção. Essa moção foi apoiada pelos fóruns, pelos movimentos sociais e foi para o Ministério Público.

E aí começa esse processo do Ministério Público, que está tendo reuniões contínuas, uma vez por mês, uma vez a cada dois meses, chamando vários atores, o Subprefeito da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 16

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 15 DE 56

já passou, já passou o pessoal do urbanismo, da secretaria respectiva. E, assim, a gente está nesse processo porque, segundo a promotora, nós estamos a discutindo para, de uma vez por todas, sanar essa questão, para que não se repita em outra região, para que isso não ganhe força, para que se possa derrubar isso, enquanto a questão jurídica. (Palmas)

Então quero deixar meus agradecimentos, mas também que nós, sociedade civil do Conselho Municipal do Idoso, estamos juntos vocês, as ILPI particulares. E precisamos, precisamos de mais instituições de longa permanência públicas. Temos muito pouco. E, além disso, nós sabemos que as famílias necessitam ter um espaço seguro, confiável para deixar o seu antepassado, o seu idoso, na organização.

Pedimos que esta Casa nos dê esse apoio e que não pare mesmo após as eleições, porque precisamos sanar isso de uma vez por todas para que não se repita mais em outra região.

Obrigada pelo convite.

Estamos à disposição enquanto Conselho Municipal do Idoso.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Muitíssimo obrigada. Muito obrigada, Sra. Maria Aparecida.

Eu gostaria de chamar à mesa o Sr. José Carlos Novais Neto, que também é advogado e representante das ILPIs. Tem lugar ali para o senhor sentar.

Logo em seguida, vou chamar online o representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, a SMUL, o Sr. Fernando Henrique Gasperini ou a Sra. Aline Cannataro de Figueiredo. Peço para ficarem de sobreaviso.

A palavra com o Sr. José Carlos. O senhor tem cinco minutos, por gentileza.

O SR. JOSÉ CARLOS NOVAIS NETO – Bom dia a todos. Bom dia, Vereadora Renata, que nos recebeu. Bom dia, Dr. Sérgio, a todos os participantes e a todos os munícipes de São Paulo.

Minha apresentação será bastante breve. O colega Sérgio, o Vereador Nabil e a Vereadora Renata, durante a introdução, já disseram bastante das teses que eu ia defender.

O que eu vou apontar aqui são apenas algumas contradições que eu entendo que podem ser superadas e que, com o apoio da sociedade civil e da Câmara Municipal, nós vamos superar.

Existe um autor famoso no Direito chamado Rudolf von Ihering, que escreveu A Luta pelo Direito. Ele dizia que o fim do Direito é a paz social, mas o meio para atingi-lo é a luta. E eu gostaria de parabenizar a todos pela luta que nós já tivemos até agora, e convocar a todos para continuarmos a lutar para evitar que situações como essa se repitam em outros locais.

Foi por meio da luta dos Vereadores, da associação, das nossas colegas, Daniele, e das nossas clientes, que não aceitaram sair e não aceitaram permitir que seus idosos ficassem de fora. Lutaram. No caso delas em específico, conseguimos o mandado de segurança, mas quantas outras casas não estão sujeitas a isso? Quantas outras residências não correm o risco de perderem os seus moradores? Quanto idosos não correm o risco de, do dia para a noite, terem que ir para a rua por ações de vizinhos que, com o devido respeito, são egoístas, etaristas, e praticam atos preconceituosos? Não querem ter um idoso próximo porque dizem: “ah, desvaloriza a minha casa”, “ah, não é adequado”, “ah, não é bonito”. São preconceituosos e ignorantes que esquecem que, dentro de pouco tempo, eles mesmos também serão idosos.

Aproveitando o tempo que eu tenho, já que os colegas já apresentaram boa parte dessas teses, vou apresentar dois grandes problemas que nós temos.

O primeiro é a falta de transparência administrativa e um curto-circuito lógico que existe. A legislação enquadra as ILPIs no grupo NR-1 10 e, em tese, poderia ocupar uma zona exclusivamente residencial.

O grande problema é que eles colocam que essas ILPIs devem ser conveniadas à rede pública ou declaradas de interesse público. O problema é o seguinte: para você ser declarada de interesse público ou você ter um convênio com o interesse público você precisa ter um alvará, mas o alvará diz que para você ter o alvará você já precisa do convênio ou ser uma instituição de interesse público. Como eu vou ter o alvará se eu preciso do alvará para ter isso? É uma redação ilógica. É uma redação que não faz sentido ao Poder Público.

E isso, na prática, cria um círculo burocrático em que uma associação ou alguns vizinhos, que não querem determinados tipos de pessoa por lá por preconceito, utilizam da estrutura que eles possuem de fiscalização e de pressão na Subprefeitura para assediar e tentar suprimir os direitos fundamentais das pessoas idosas.

E isso é um ponto que não pode funcionar. O Direito não pode servir como uma armadilha burocrática para impedir a declaração de interesse público ou impedir que se reconheça a finalidade, o fim social que essas associações prestam.

A mesma falta de transparência da Prefeitura se dá no Plano Diretor que, como apontado pela Vereadora Renata e pelo Vereador Nabil no começo da apresentação, o art. 27, inciso XXX, determina que o município estude a instalação e o funcionamento de ILPIs em áreas delimitadas.

Pergunto: o Plano Diretor foi aprovado em 2014; o Decreto regulamentador se deu em 2015, ainda durante a prefeitura do Sr. Fernando Haddad, e desde então já passamos pelas gestões dos Srs. João Dória, Ricardo Nunes, Ricardo Nunes novamente, Bruno Covas. E onde estão esses estudos? O Sr. Prefeito que realizou o Plano Diretor, Sr. Fernando Haddad, colocou na lei e fez o Decreto. Mas, e os demais? Por que os demais não deram andamento a esses estudos? É uma simples omissão com a pessoa idosa ou tem algum interesse por trás?

Então, a simples realização desses estudos e a adequação do alvará já resolveria todo o projeto, todo o problema para toda a cidade. Não precisaria de um projeto de lei.

Um último ponto que levanto é justamente a questão da insegurança. Hoje, temos mais de 1.100 ILPIs na cidade de São Paulo, e o risco de mais de 1.000 serem fechadas do dia para a noite, de mais de 10.000 idosos serem largados na rua. E para onde eles vão? Para uma área industrial? Para o lado de uma mineradora? Para uma área como a Faria Lima que não tem acessibilidade, não tem trânsito, não tem barulho? Por que só os moradores de classe média alta possuem direito ao sossego, ao silêncio? Por que os idosos não podem usufruir daquela infraestrutura? Por que eles não podem participar da vida urbana naquele lugar? Esta Comissão que trata de trânsito... O trânsito também é o trânsito da pessoa idosa para participar da cidade... Por isso, faço um apelo para que - se o PL 435, que é uma solução que imagino que a Prefeitura tenha tentado fazer para agradar os dois lados "Vamos deixar as ILPIs que já

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 19

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 18 DE 56

estão aqui... Vamos tentar agradar a Câmara Municipal de outro...Vamos tentar agradar a opinião pública de outro e impedir novas ILPIs". Mas isso não resolve o problema para o futuro.

Em primeiro lugar, não há necessidade do projeto de Lei. O simples cumprimento do Plano Diretor feito pelo então Sr. Prefeito Fernando Haddad, bem como a readequação do Decreto já resolveria esse problema.

Mas, caso o PL avance, até para dar mais segurança jurídica, que se retire essa trava para o futuro, ou que se coloque uma condicional que de dois em dois anos a Prefeitura revisará e ampliará a concessão para novas ILPIs.

Encerrando, portanto, minha participação, peço, então, que continuemos nossa luta para permitir que os idosos possam ter seus direitos fundamentais respeitados. Não estou discutindo se é uma empresa, se é uma associação, se é uma entidade sem fins lucrativos. Estamos discutindo a residência, o local em que os idosos têm um cuidado, um convívio, que formam memórias, que formam o seu dia a dia, e estamos decidindo se a cidade de São Paulo reconhece que as pessoas idosas têm direito à moradia, ou se isso é apenas para quem pode pagar e pressionar os órgãos existentes.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Superobrigado, José Carlos Novais Neto. Pode ficar à mesa, por gentileza.

Agora chamarei a primeira participação on-line, representando a Sra. Elisabete França, que é da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, SMUL, Aline Cannataro de Figueiredo. Por gentileza, tem cinco minutos.

A SRA. ALINE CANNATARO DE FIGUEIREDO - Bom dia a todos.

Sou Aline e estou, atualmente, como diretora da Divisão de Normatização do Uso do Solo.

Por se tratar de um assunto relacionado ao Decreto 57.378, que regulamenta o enquadramento de atividade, se tudo bem pelo Fernando, farei uma fala e ele complementa, porque é um assunto muito ligado à LPUOS.

Então, a primeira coisa que peço desculpas a vocês é que o Fernando representa pela PlanUrb, e eu trago a representação de DeUso, e não teremos - nesse momento - algumas respostas específicas sobre o licenciamento das atividades, sobre os alvarás. Eventualmente, podemos nos comprometer de forma pública, seguindo a devida legislação, de trazer respostas a vocês de forma ampla.

Mas alguns esclarecimentos sobre o decreto, o que temos? Hoje, temos essa diferenciação entre o Grupo NR 1-10 e o NR 1-12, onde o mesmo CNAE consegue ser enquadrado.

Sobre o NR 1-10, o único esclarecimento que gostaria de fazer é: quando falamos desse serviço público social de pequeno porte, a atividade pública de uso coletivo prestada pelo Poder Público conveniada à rede pública e declarada de interesse público, é só um esclarecimento que não é um enquadramento que aborda especificamente as instituições de longa permanência. Ela vai abarcar diversos outros serviços públicos-sociais da Prefeitura, tais como: serviços de educação, de saúde, de assistência social.

Portanto, esse ajuste nesse conceito do interesse público executado pelo Poder Público acaba tendo um efeito não só nas instituições de longa permanência. Mas o que gostaria de deixar bem claro é que essa minha fala não exclui a nossa noção sobre a importância dessa pauta, validamos a pauta, validamos ações como essa, como a audiência pública, e nos colocamos à disposição para participar de toda a discussão e encontrar um melhor alinhamento para a situação. Não sei se o Fernando quer me complementar em algum ponto?

O SR. FERNANDO HENRIQUE GASPERINI - Vocês me ouvem?

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) - Estamos aguardando a palavra de Fernando Henrique Gasperini, correto?

O SR. FERNANDO HENRIQUE GASPERINI - Sim. Bom dia a todas e todos. Em complemento à fala da Aline acho que tudo o que tem sido, que faz parte desse debate mais recente, tem passado pela questão do enquadramento legal dessa atividade, e que já foi exposto pela Aline. Acho que essa construção da solução necessariamente deve passar pelo enquadramento legal, mas eu queria só complementar com algumas questões relativas ao Plano Diretor e de uma percepção urbanística também.

Em relação às características das instituições de longa permanência para idosos como atividades de prestação de serviços com baixa incomodidade à vizinhança pelas características, elas não têm características que diferem muito em relação às características de

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 20 DE 56

incomodidade em relação a um uso residencial, são características muito próximas mesmo às das residências multifamiliares que já são admitidas nesse tipo de zoneamento.

Queria destacar a função social dessas instituições e, em especial, aderência a algumas exposições presentes já no Plano Diretor, na política de desenvolvimento social e na política do sistema de equipamentos urbanos e sociais.

Temos no artigo 303: “Entre os objetivos do sistema de equipamentos urbanos e sociais” no inciso 1, “A proteção integral à família e à pessoa, com prioridade de atendimento às famílias e grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, jovens, mulheres, idosos, negros e indígenas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua”. Esse inciso foi inserido agora na revisão do Plano Diretor de 2023; e temos nas ações do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, no artigo 305, entre as ações prioritárias desse sistema o inciso 23: “Implantar ações de equipamentos destinados à população idosa”. Então nessas zonas, dos residenciais unifamiliares e multifamiliares, são admitidos equipamentos como em outras zonas do Município.

Acho que essa perspectiva das ILPIs como equipamentos públicos me parece ser também algo que dá respaldo ao interesse público e à função social desses equipamentos na cidade e, talvez, possa ser um caminho que ajude aí na construção de uma solução que dê segurança jurídica para esse uso da cidade. É isso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Muito obrigada. Gostaria de fazer uma pergunta aos advogados presentes: quer dizer então que esse decreto induz uma ilegalidade em cima do que já está previsto no PDE? Agradeço alguma resposta sobre isso.

O SR. JOSÉ CARLOS NOVAIS NETO – Se me permite, nobre Vereadora. O PDE prevê que a Prefeitura deveria realizar estudos para verificar e permitir a implantação de ILPIs em Zonas Exclusivamente Residenciais, conforme o artigo 27, inciso XXX. Já temos a lei, contudo o decreto acabou sendo restritivo, pois só permite ILPIs públicas, e não temos nenhuma em São Paulo, ou que sejam de interesse público ou possuam parcerias. Só que, quando se vai solicitar parceria com a Prefeitura, exigem alvará. Ocorre que, como obter o alvará se ele

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 21 DE 56

pressupõe a parceria?

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Gostaria, por gentileza, que o Sr. Fernando Henrique Gasperini ou a Sra. Aline Cannataro de Figueiredo comentassem esse looping legal que nós estamos administrando nesta audiência pública.

A SRA. ALINE CANNATARO DE FIGUEIREDO – Peço desculpas, pois realmente nós... como não temos conhecimento da área de licenciamento, não conseguiremos informar como é concedido o alvará desses empreendimentos. Mas me comprometo a trazer de forma ampla, para ser divulgada a todos os participantes, as respostas sobre essa questão.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Agradeço a Sra. Aline Cannataro de Figueiredo, já que a senhora está representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento... Não acredito haver Secretaria mais importante do que essa para esclarecer esse mistério para nós. MUITÍSSIMO obrigada. Gostaria, por gentileza, que o senhor mantivesse a presença online para dirimir outras dúvidas que possam surgir.

Agora, chamaremos o Senhor Marcelo Katsumi Imaizumi, que também está online representando o Senhor Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte. O Sr. Marcelo é Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal há pouco mencionada. Por gentileza, Sr. Marcelo, o senhor possui cinco minutos para explanar sobre a questão. Desde já, agradeço.

O SR. MARCELO KATSUMI IMAIZUMI – Bom dia a todos. Sou o Marcelo, Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, junto com a Mariana. Nós estamos para ouvir e colaborar da melhor forma possível no que tange ao transporte. No que pudermos ajudar, estamos à disposição. Mariana, pode se apresentar.

A SRA. MARIANA D'UGO GUIMARÃES – Bom dia, sou a Mariana. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre transporte coletivo relacionada ao tema.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Desculpe interromper. É a Sra. Mariana Guimarães?

Não a anunciei anteriormente, mas você é Analista de Políticas Públicas e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 23

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 22 DE 56

Governamental da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, para os nossos registros. Correto, Sra. Mariana?

A SRA. MARIANA D'UGO GUIMARÃES – Correto, isso mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Muito obrigada. Passo a palavra para a senhora.

A SRA. MARIANA D'UGO GUIMARÃES – Acredito que seja isso. Aguardamos se surgir alguma dúvida para apresentarmos nossas contribuições.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Perfeito. Vamos passar a palavra, por gentileza, à representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Os representantes confirmados são: a Sra. Patrícia Di Túllio Leão Miranda, Diretora da Divisão de Média Complexidade, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Sr. Carlos Ailton dos Santos Junior, da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ambos estão on-line. Passo a palavra para que se pronunciem a respeito.

A SRA. PATRÍCIA DI TÚLLIO LEÃO MIRANDA – Bom dia a todos e todas. Sou a Patrícia, Diretora da Divisão de Média Complexidade da Coordenação de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento, SMADS. Dentro da minha Diretoria estão as ILPIs, que são executadas por meio de parceria com organizações da sociedade civil, como já foi apontado nas apresentações de hoje. Temos também o Carlos aqui para dialogar com vocês e trazer um panorama do nosso cenário de atendimento.

São Paulo conta com 20 ILPIs distribuídas em 17 regiões de abrangência da Supervisão de Assistência Social. Destas, duas atendem o Grau 3 e o restante o Grau 2, todas executadas, via parceria. Muitas estão localizadas em áreas residenciais. A maioria das nossas ILPIs dispõe de 30 vagas, e um número menor conta com 60, justamente pela questão imobiliária, que é o nosso principal desafio hoje em dia para ampliar as ILPIs, porque, além do custo da locação do imóvel, também há a questão da adequação do imóvel, que é algo de muita exigência, de muitos requisitos para serem cumpridos.

Então, em geral, a gente leva um tempo para fazer essa adaptação do imóvel, as adequações, para estar de acordo com a legislação. E isso tudo é posterior à busca por um imóvel que seja perfeito para instalação, com todos os requisitos, como já foi apontado: que tenha acessibilidade, que esteja numa edificação que cumpra o que está previsto na RDC – Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa, que tenha espaço de convivência, espaço ao ar livre, enfim, uma série de necessidades que respeitem as legislações.

Então, hoje a gente tem em torno de, como eu falei, em relação às ILPIS, apenas três com uma capacidade... ou melhor, quatro com uma capacidade maior. O restante a gente mantém essa capacidade de 30 para poder ter esse ambiente um pouco mais residencial para atendimento.

Bom, é isso. A gente tem muitas informações, mas acho que essa preocupação que é trazida em relação a não poder permanecer, não ter alvará, nos preocupa porque isso também, de certa forma, pode afetar a SMADS, porque, caso algumas dessas nossas parceiras perca o alvará, a gente vai ter um problema sério, porque o próprio município vai estar sendo sujeito dessas questões legislativas com relação à manutenção.

Aí a gente vai ter que buscar solução para poder não deixar essas pessoas desacolhidas. Então, a gente vem estudando aqui as formas de a gente ampliar essas parcerias, para ampliação de vagas, estudando possibilidades, para que a gente possa ter um aumento de vagas. Isso está tudo em estudo aqui dentro da Secretaria.

Não sei se o Carlos tem a complementar também a minha fala com mais alguma informação neste momento preliminar.

O SR. CARLOS AILTON DOS SANTOS – Bom dia a todos e a todas. Sou Carlos da assessoria técnica do gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

É praticamente isso que a Patrícia trouxe. Acho que é interessante a gente indicar, de fato, é esse desafio em relação à ampliação dessa rede de acolhimento para população idosa, nos níveis de ILPI, das necessidades de nível de ILPI grau III e grau II.

É um desafio para o município neste sentido: principalmente em relação à condição

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 24 DE 56

fls 25

de achar esses imóveis adequados. Então, ter essa ampla escala de possibilidades das regiões no sentido de poder fazer essa busca para a gente é bastante importante.

Para além disso, a gente tem é ouvido aqui algumas falas e achado bem interessante algumas propostas, até no sentido de poder ampliar esse trabalho, pensar numa questão, de repente, dessas cotas sociais. E ampliar essa rede de parceria, numa parceria um pouco mais flexível, talvez, nesse sentido. Porque hoje o que a gente tem é essa parceria 100% com o Poder Público.

Então, as vagas são 100% públicas das ILPIS conveniadas à SMADS. E essas vagas dependem desse recurso 100% da SMADS, da Prefeitura. Então, são serviços custeados 100% pela SMADS, no sentido de alimentação, aluguel do imóvel, RH – todo o RH estipulado na tipologia da ILPI no município.

Então, tudo isso é bancado pela Secretaria, no sentido de dar melhor atendimento e acolhimento destes idosos na cidade. Quis complementar com isso e falar que estamos à disposição para demais propostas e realizar esse trabalho em conjunto.

Obrigado.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Por gentileza pode fazer sua pergunta, sua demanda, Marina?

A SRA. MARINA BRAGANTE – Carlos, Patrícia, bom dia. Quem fala é Marina Bragante. Estou como Vereadora pelo PSB também. Estou prestando atenção. Comecei minha vida na SMADS, então fico feliz de poder conversar com vocês. Acho que é uma Secretaria que deve e pode somar muito nesse desafio que nós temos na cidade.

O José Carlos, que está aqui ao meu lado, é advogado de uma das ILPIs. Ele estava falando que há um... adorei a expressão, um curto-circuito. Dizendo que nós... As ILPIs precisam ter uma oferta pública, de vaga pública, ainda que elas também aceitem vagas pagas e privadas, mas que, para isso, precisa ter um alvará. E, para ter o alvará, precisa ser público. Então, nós temos um dilema kafkaniano aqui, porque não conseguimos sair. E queria entender de vocês se

vocês já sabem disso, se vocês estão pensando sobre isso.

E a Patrícia falou que a SMADS tem estudado o desafio das ILPIs. Eu queria saber desde quando tem estudado. Se há uma previsão para o estudo ficar pronto, para nós podermos acompanhar o que vocês têm de proposta, seja para o orçamento, que necessariamente vai ter que aumentar, imagino, mas também como novas saídas. Porque, se nós ficarmos presos no que já há e não está dando certo, não conseguimos nos mobilizar para um aumento bastante significativo da população idosa na cidade.

Obrigada.

A SRA. PATRÍCIA DI TÚLLIO LEÃO MIRANDA – Bom dia, Marina. Em relação às exigências, como foi apresentado aqui, da nossa parte, de instalação de um serviço ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos, nós seguimos o que está preconizado na resolução da RDC 502/2021. Então, ela é toda uma legislação que traz todas as diretrizes da implementação. Além disso, há outras que foram citadas, são municipais, em relação à documentação exigida. Todo o conjunto de documentação também compõe um marco regulatório da assistência social, que está previsto dentro do MROSC.

Então, também há um conjunto probatório de legislação que é aplicado para qualquer parceria nossa na SMADS, para oferecer segurança para as pessoas que estão ali sendo atendidas por nós. Quer seja na ILPI, no centro de acolhida, em outros serviços. A ILPI é um serviço que é daqueles que têm um alto grau de exigência de documentação para funcionamento.

Está suscetível à vigilância sanitária; a vigilância autua, interdita, caso alguma documentação não esteja em ordem. Então, quem trabalha com isso sabe muito bem como é desafiador manter tudo 100% para não haver notificações nesse sentido.

Então, o alvará faz parte desses documentos que são exigidos, obrigatórios, exigidos pela municipalidade. Então, acho que os colegas que estão aqui nesta área, nas áreas técnicas de licenciamento, sabem dizer melhor sobre essa exigência ou não, e da manutenção ou não dessa exigência do alvará. Mas nós temos que passar pela avaliação do Corpo de Bombeiros,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 26 DE 56

fls 27

emitir os laudos. Então, isso também é contado. Se não tiver, também.

Então, uma coisa está interligada com a outra. Não fica só independente a isso. Mas isso também acaba rebatendo em outras avaliações técnicas que são feitas para implementação, para manutenção do serviço. Por isso que não é só o alvará por ele próprio, mas porque também ele vai rebater nisso. A fiscalização também é do Corpo de Bombeiros.

Quanto ao estudo, nós vimos fazendo, este ano, de forma mais sistemática, as discussões técnicas para conseguirmos ampliar e pensar em outras alternativas de ampliação de vagas. Porque, afinal de contas, como já citei, é algo muito moroso conseguirmos implantar uma pelo município, com parceria. Porque, quando a entidade vence o edital, ela precisa ter já a indicação de imóvel para avaliação do nosso setor de CAP-100. Então, se ele não for aprovado pelo CAP-100, ela vai ter que ter mais um prazo para poder apresentar outro imóvel que atenda a esses requisitos, para que então seja disponibilizada a verba de implantação e, aí, se façam as adequações; enfim, essas verbas para que então a gente comece de fato a atender as pessoas. E isso acaba gerando, às vezes, até seis meses para a gente conseguir ter um imóvel totalmente adaptado para receber as pessoas. Caso contrário, a gente começa a atender o idoso em uma semana; na outra, a Vigilância já está lá interditando equipamento e pedindo novos acolhimentos. Às vezes, a gente começa a atender e já não consegue dar sequência na inclusão de todos os idosos lá dentro, porque já está interditado.

Então, a gente tem toda essa dinâmica, ao passo que quando a gente já tem um serviço que funciona, que está todo regulamentado, todo certinho, é muito mais fácil se fôssemos por esse caminho, pois é algo que a gente vem pensando.

Então, é isso, Marina. Acho que é esse o desafio que a gente tem para implantar os serviços por conta dos imóveis. Nem sempre os imóveis atendem a essas condições, como, por exemplo, na nas regiões mais periféricas. Na região central – na Sé, por exemplo -, é extremamente difícil a gente achar um imóvel que atenda a essas necessidades por conta de que é tudo edificado, como vocês falaram em relação a algumas regiões de São Paulo. Isso tem dificultado muito. Às vezes, os imóveis não têm condição para a implantação de um elevador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 27 DE 56

fls 28

Para vocês terem uma ideia, a gente tem que ter sempre um elevador no imóvel, não tem como. Se ele não for térreo, eu não tenho como implantar uma ILPI que forneça essa acessibilidade, que é um conceito básico. Então, não é em todos os imóveis que dá para implantar um elevador. São imóveis que estão já muito danificados, malconservados. São imóveis caros, geralmente grandes, cujos proprietários não têm dinheiro para mantê-los em ordem. Então, quando a gente pega um imóvel que tem condições, a gente gasta muito tempo e investe muito dinheiro nessa manutenção para poder conseguir deixá-lo em ordem para funcionamento. Então, esse é um desafio muito grande da SMADS.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Desculpa, Patrícia, me perdi. Eu não sei se você falou se há data para conclusão do estudo, porque acho que para a gente era importante.

A SRA. PATRÍCIA DI TÚLLIO LEÃO MIRANDA – É, a gente não tem uma data fixada para terminar, mas a gente tem urgência em fazer isso para discutir. Se for com a Secretária, tem algumas pessoas já que vêm se reunindo para fazer essa discussão técnica aqui. Mas a gente tem urgência, porque a gente tem que atender os idosos. Temos liminares que aparecem de uma hora para outra, cujos casos a gente não conhece. Aí, ficamos muito tensos para dar conta de atender a essas necessidades, porque a população está envelhecendo.

Há uma coisa para a qual eu queria chamar a atenção, aproveitando o momento em que estamos aqui reunidos publicamente. A cidade tem vivido uma situação muito desesperadora. As famílias estão abandonando seus idosos. Eu chamo a atenção disso porque esse é um debate público que a gente tem que enfrentar. Cotidianamente, a gente se depara com situações de abandono de idosos nos seus lares, de idosos que estão na sua própria residência, que têm seu imóvel, que recebem o BPC Idoso, mas não conseguem se manter ali por falta de independência. São idosos que tem familiares, filhos, parentes, mas estes simplesmente não querem cuidar desses idosos. Assim, esses familiares abandonam os idosos em hospitais.

Acho que se eu for falar com a Saúde, eles também irão relatar a quantidade de pessoas idosas cujas famílias levam para o atendimento, mas não voltam para buscar. Isso tem

criado uma pressão muito grande para as duas políticas - saúde e assistência -, uma pressão muito grande, porque hoje em dia essas famílias não veem o direito de a pessoa idosa ser cuidada. Isso é muito preocupante e nos chama muito a atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Falzoni) – Buscando um pouco colocar o foco na solução e menos na identificação dos problemas - antes de passar a presidência ao meu Colega Nabil Bonduki -, eu gostaria de deixar claro que nós vamos mandar um ofício pedindo explicações à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e também à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMADS.

- Assume a presidência o Sr. Nabil Bonduki.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Renata, por presidir os trabalhos. Nós tínhamos ainda alguns convidados que não estão presentes. Eu apenas vou ler aqui o ofício que nós recebemos da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança, que não vai estar presente, e mandou o seguinte ofício:

“Vimos parabenizar V.Exa. pela realização do convite para participar da audiência pública no próximo dia 4 de setembro. Infelizmente não poderemos comparecer, pois estamos em processo de transição do nosso corpo diretivo.”

Pelo que nós tivemos informação, como partiu dessa associação a denúncia, parece que não houve consenso dentro da associação em relação a posição que foi expressa pela Presidente ou por uma das diretoras. Então, está em transição, o que exige que a gente possa depois estabelecer um contato com essa associação para que a gente possa debater com ela.

E aí, Renata, eu acho que a gente se compromete a chamar a associação, porque, veja, nós temos um lado que é a Prefeitura, que pelo que a gente está vendo aqui, não está dando muitas respostas concretas para a resolução do problema.

Por outro lado, nós temos alguém que está denunciando. Quando alguém denuncia alguma coisa para Prefeitura, e a Prefeitura não sabe o que fazer, o risco desse processo confuso, essa insegurança jurídica continuar é muito grande.

Então, eu acho que a gente precisa atuar por um lado, como a Vereadora Renata

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 30

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 29 DE 56

falou, mandar ofício para a gente fazer a interlocução para o Poder Público. E por outro lado, a gente fazer a interlocução também com a associação, considerando que ela tem, de certa forma, se posicionado contra, pelo menos formalmente, se posicionou contra as instituições.

Os demais convidados não compareceram. Então, nós vamos partir agora para a lista dos que se inscreveram. São 12 inscritos presenciais.

A SRA. RENATA FALZONI – Pela ordem, Presidente. Os demais convidados que não compareceram foram, Sr. Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada, Subprefeito da Subprefeitura da Lapa; e o Sr. Marcel del Bianco Cestaro.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. RENATA FALZONI - Bom, desculpe, não é o Telhada, mas ele foi convidado. Então, perdão equipe. Minha produção, por gentileza, trocou o nome.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Eu acho que houve mudança ao longo do processo.

A SRA. RENATA FALZONI - Ok. Então, a Subprefeitura da Lapa foi convidada, não está presente. Assim como o Promotor Titular do Ministério Público, também não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Então, são 12 inscritos presenciais, 12, não; são 13. E temos também mais três on-line, não sei se estão presentes. Mas, vou primeiro dar a palavra para os que estão presenciais, e vou alternando para chamar...

Queria fazer uma pequena intervenção?

O SR. SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA - Isso. Com todo o respeito às pessoas do Poder Público que participaram dessa audiência. Mas a gente percebe porque é que nós estamos nesse limbo. Eles não trouxeram nada.

Eu me senti totalmente desrespeitado. Para a gente vir participar de uma audiência pública, para a gente debater um grande problema que está acontecendo na nossa cidade, os idosos estão sendo retirados dos seus lares. E aí envia pessoas despreparadas para poder trazer a voz do município.

Eu acho que nós saímos cedo da nossa casa, viemos aqui para escutar, trazer uma

solução. E o que a gente escuta é só Blábláblá, vamos ver. Com todo o respeito, acho que vocês deveriam estar muito mais preparados. Ou vocês não estão sabendo do problema que está acontecendo, desconhecem o decreto. Então, é só uma indignação.

Obrigado, pela palavra.

- Manifestação do público.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Obrigado. Vamos ouvir primeiro o Rafael Pereira Coca, da AILPI, Associação das Instituições de Longa Permanência para Idosos do Estado de São Paulo.

O SR. RAFAEL PEREIRA COCA - Bom dia a todos, agradeço a oportunidade. Primeiro, gostaria de deixar claro que todas as ILPIs da Lapa foram fiscalizadas. Elas estão de acordo com a legislação, mas infelizmente foram cassados alguns alvarás. Primeiro, isso.

Segunda coisa, é uma obrigação do estado também dar a previsão de cuidado à pessoa idosa. Então, quando a família falha, o Estado está ali para auxiliar nisso.

As ILPIs da Lapa vêm sofrendo essa situação, porque infelizmente uma ou duas pessoas acharam que era inadequado elas estarem lá. Eu falei para o Vereador que, infelizmente, por causa do que uma ou duas pessoas acharam, o Ministério Público foi para cima, o Prefeito foi para cima; e, até agora, nós não temos nenhuma resposta quanto a isso. Então, na verdade, estamos aqui discutindo lei, discutindo urbanismo, mas e quanto à pessoa idosa? Onde está a pessoa idosa nessa conversa? Esquecida.

Imagina hoje de manhã, quando levantamos, fomos tomar o nosso café da manhã e sentimos o cheiro do café, que vai nos levar a uma situação de acolhimento, de coisa gostosa da nossa casa. E imagina você lembrando de onde você vai sentar, de como você vai ficar, as pessoas que vão sentar ao seu lado e, do dia para a noite, pessoas falam que você já não é mais bem-vindo no bairro onde você ajudou a criar, que você não é mais bem-vindo naquela casa onde as pessoas sabem o seu nome, sabem a sua vivência. Imagina você passar por isso.

Infelizmente, muitas pessoas idosas que estão nas casas da Lapa e em outros locais de São Paulo também estão sofrendo por isso, por uma negligência do Poder Público, que não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 31 DE 56

fls 32

foi ouvir as ILPIs. O Poder Público simplesmente vem com desculpas de situações que não existem. Ninguém parou para ver a pessoa idosa, a situação da pessoa idosa.

Então aqui, representando a AILPISP, a FedILPIs também, eu peço a vocês que pensem na pessoa idosa. Nós não estamos aqui por ILPIs privadas, só filantrópicas ou públicas, nós estamos aqui pela pessoa idosa. A conversa tem que ser essa, nós temos que lidar e prestar atenção à pessoa idosa. Levem isso para casa.

Agradeço a todos, agradeço a oportunidade.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Sr. Rafael. Tem a palavra a Sra. Erica Bruno, Casa de Repouso Azaléias.

A SRA. ERICA BRUNO – Bom dia a todos. Eu quero explicar para vocês que eu comecei com a casa das Azaléias há 20 anos. Essa luta não vem de agora, mas desde 2004. Eu me lembro de que, na Copa, eu fui falar com o Desembargador, nós já estávamos nessa discussão de fechar a Casa, de retirar a Casa por conta dos idosos; e nós tentamos durante todos esses anos lutar com Secretarias, conversando com todos, deixando sempre a Casa regularizada.

E por que eu peguei o caso? Não é que simplesmente as pessoas não querem os idosos em casa; mas, muitas vezes, as famílias não têm condições de cuidar dos idosos. Todos trabalham; às vezes, o idoso está num ambiente em que ele não consegue ficar. Por exemplo, se tem escada na casa, ele também não consegue ficar. E não dá para retirar o idoso do local onde ele fica.

Eu lembro que, na época, eu estava passando por isso e o Desembargador também estava passando pelo mesmo problema; ele com a mãe dele e eu, com a avó. Eu estava com uma avó no interior e não tinha como tirá-la do interior de São Paulo para trazer para cá; embora a casa das Azaléias tenha oferecido um lugar para mim.

Acontece que os idosos estão acostumados no local em que eles residem, eles estão acostumando com o cheiro, eles estão acostumados com o clima, eles estão acostumados com

as pessoas. Como uma família que mora no Capão Redondo vai visitar alguém que está na Lapa? Ela não tem condições, por isso que as casas precisam ficar mais ou menos no local onde residem os idosos. Simples assim.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Onde fica a sua Casa? Fica na Lapa?

A SRA. ERICA BRUNO – Fica na Lapa também. Em relação à Secretaria, a SMADS, eu fui até lá duas vezes e, como houve a denúncia, o Ministério Público simplesmente cravou nas nossas costas. O Ministério Público não ouviu, em nenhum momento, todos os nossos discursos, não olhou que estavam regularizadas por todos os órgãos, simplesmente defendeu a zona residencial – apenas esta foi a defesa dele – e que nós estávamos irregulares.

Eu fui até a Secretaria duas vezes; e ofereci, gratuitamente, duas vagas da nossa casa. E sabe qual foi a resposta: “Nós não temos o que fazer. Se você quiser, você vai ter que transformá-la em pública, não mais privada. Essa é a nossa condição”.

Foi essa a única condição que deram para mim.

Eu liguei para o CRAS. Tem outro para o qual também tem que ligar. Enfim, ligamos para todos. E a única condição foi a de que não poderíamos mais administrar as nossas próprias casas. É um absurdo.

Eu enviei e-mail para o setor de desestatização [Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias], porque tinha alguma relação; de repente, ajudar o estado e tudo o mais na Prefeitura. Então mandamos e-mail para eles, que simplesmente falaram que não era a área deles e que não iriam fazer nada por nós.

Então eu venho dizer que, durante 20 anos, lutamos pelos idosos. Eles precisam ficar realmente num local adequado, como é o caso da nossa casa. Aliás, essas casas têm todas as condições – área de lazer, fisioterapia. Vou colocá-los onde? Num apartamento? Em hospitais, porque tem uma ambulância? Ah, então se eu tenho um filho com deficiência, que precisa de ambulância toda hora, onde vou jogá-lo? Em algum outro local, porque na zona residencial não pode? (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Erica.

Agora é a Sra. Daniela. Em seguida, o Sr. Eduardo.

Eu vou pedir que cumpram o tempo, apenas para darmos oportunidade para todos falarem.

A SRA. DANIELA AZEVEDO CRITCHI – Bom dia a todos.

Quero agradecer por este momento, por esse acolhimento; e também trazer uma reflexão e algum esclarecimento para vocês.

Nós somos a casa onde rolou tudo isso. Estamos passando por isso já há algum tempo. Abrimos a casa em outubro, e fomos cassadas em dezembro, apesar de todas as licenças – documentos Novaes pode disponibilizar. Nós mal tínhamos idosos lá.

A maioria dos nossos idosos é formada por senhores que moraram no bairro a vida toda. E o relato que eu quero trazer para vocês é que nós temos um trabalho social, sim.

Eu sou fisioterapeuta. Faço caminhada com eles regularmente, com os que conseguem fazer. Priorizamos muito o fisioterapeuta no sentido de haver independência, de se sentirem acolhidos.

E temos um idoso, em especial, que fundou a Lapa – tem um monte de casas de aluguel na Lapa. E esse senhor tem Alzheimer já avançado. E eu não sei se todos sabem, mas o que é novo na memória se perde, mas o que é antigo fica. Então saímos para a rua, ele olhou e falou assim: “Eu sei onde eu estou. A Rua Mercedes é para lá”. Isso porque ele morou a vida toda no bairro, pela Leopoldina, enfim. Todos os filhos moram ali. Ele tem um filho deficiente.

Pergunto: quem cuida deste senhor?

Temos uma senhora que tem 102 anos cuja filha tem quase 80.

Quem cuida de quem? É somente isso que eu trago para vocês.

E gostaria que vocês fizessem uma reflexão: se eu não andar com esses idosos naquele local, eu vou levá-los para passear onde? Na 25 de Março?

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Daniela, da Aconchego do Lar.

Agora tem a palavra o Sr. Eduardo Giuliano, da Villa Dei Fiori Residencial.

Em seguida, tem a palavra a Sra. Anabella Andrade, do coletivo O Direito Achado na Rua.

O SR. EDUARDO GIULIANO – Bom dia, pessoal. Bom dia, Vereadores.

Eu sou o Eduardo Giuliano, representante da Villa Dei Fiori Residencial, para idosos. Temos, inclusive, uma casa na Lapa que está passando por esse problema.

Eu não vou repetir o que todos já falaram, porque é a mesma coisa: temos toda a documentação.

Agora eu vou falar da unidade Villa Dei Fiori – Morumbi.

Essa unidade tem cinco anos. Temos toda a documentação – AVCB, Auto de Licença de Funcionamento. Tudo, tudo, tudo em ordem. E este ano, devido ao que aconteceu na Lapa, a Regional do Butantã foi lá com uma fiscal e pediu toda a documentação

Nesse ano, devido ao que aconteceu na Lapa, a regional do Butantã foi lá com uma fiscal, pediu toda a documentação que estava em ordem, mas, mesmo assim, nos atuou como a multa de 25 mil reais e falou que ia caçar o alvará de funcionamento. Nós entramos com advogados etc. Fomos até a Subprefeitura do Butantã - eu não lembro o nome do chefe da fiscal que multou, mas ele foi bem reticente e falou: “Nós vamos fechar, nós vamos cassar o seu alvará, vocês vão sair de lá”.

Nós estamos do lado do Estádio do Morumbi. Quem conhece a região sabe que tem show, jogos, muita bagunça, muita sujeira. Quando terminam os jogos, termina o show. Quem limpa a calçada lá? Nós. As minhas funcionárias limpam toda a calçada.

Os nossos idosos são todos da região, como falaram: “Eu moro aqui atrás, vou colocar meu pai aqui”; “Eu moro na rua de cima, vou colocar minha mãe aqui por causa da proximidade”. Então, basicamente, o que a Lapa está passando, nós lá no Morumbi, na região do Butantã, também estamos passando e venho solicitar aos Vereadores que, realmente, intercedam, de alguma forma, a nosso favor, a favor das ILPIs, porque como falaram, os idosos não têm onde ficar, vão tirar os idosos de lá, vão colocar onde? Fora os idosos, nós vamos ter problemas com funcionários. Os funcionários que vão ser demitidos, não vão ter empregos. Os

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 35 DE 56

proprietários de ILPIs sabem o problema que terão quando entregarem as casas que adequaram. A nossa casa tem elevador, foi feita toda uma estruturação para atender os idosos. É uma casa arborizada etc.

Então, imaginem todo o custo que nós, proprietários, teríamos e, também, os funcionários desempregados, mas, acima de tudo, os idosos. Onde vamos colocar esses idosos?

É isso, pessoal.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Sr. Eduardo.

Em seguida, a Sra. Ana Bela Andrade, do Coletivo do Direito Achado na Rua; em seguida, Iran Borges.

A SRA. ANABELA ANDRADE - Bom dia a todos e todas. Sou Anabela Andrade, milito pela questão da violência contra pessoa idosa, e o Nabil e a Núria acompanham as nossas ações.

Estou aqui, primeiramente, para perguntar para esta Casa: como é que o Prefeito não tem dotação orçamentária para as pessoas idosas?

Eles fizeram um bololô, vetaram, então, a gente não tem nada para a pessoa idosa. Então, dia 1º de outubro, nós vamos fazer um cortejo, o 2º Cortejo Cultural em Prol e Defesa das Pessoas Idosas. Eu sou uma pessoa idosa; sou ativa como a Renata, somos ciclistas, andamos por aí feito umas idosas enlouquecidas. Então, dia 1º de outubro, a gente vai estar lá, vamos falar e gritar para o Prefeito. Quem construiu esta cidade são as pessoas idosas.

Eu sinto muito por você, minha querida, que fecharam a sua casa. O Promotor de Justiça tem um negócio chamado Corregedoria, e o que existe na Constituição é a proteção da pessoa idosa, não é nobre causídico?

Então, é por aqui. A gente tem que enfiar o pé mesmo. Não tem como conversar com o Prefeito que é liberal e que fala para todo mundo: “Eu sou liberal”, achando que isso é a melhor coisa do mundo.

No dia 1º de outubro, Nabil, contamos com você e com toda a equipe. Estaremos na

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 37

REUNIÃO: **21942** DATA: **04/09/2026** FL: **36** DE 56

Praça do Patriarca a partir das 8h da manhã, com carro de som, com estandartes, com 41 instituições, com apoio da minha querida amiga Cida, com a D. Olga que é do Grupo de Atenção à Moradia da Pessoa Idosa, que milita pela moradia.

Quero fazer uma denúncia: há duas casas que são para as pessoas idosas, com valor de locação social; uma das casas tem 135 unidades, 135 unidades. Só em 38 há pessoas morando. A cada semana, eles vão lá e arrebatam uma das unidades.

A dona Olga conseguiu pelo Ceagesp as Cestas Básicas Verdes. Não deixaram uma senhora de 90 anos entrar, para distribuir as cestas para as pessoas que moram lá.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Você está falando da Vila dos Idosos?

A SRA. ANNABELLA ANDRADE – Exatamente. Então é nesse pé que nós estamos.

Quando vem alguém de fora, ele: “Ah, porque aqui nós temos essas duas residências, que são para as pessoas pobres, idosas”. Aqui, Farroupilha! Não tem nada, não deixa a gente entrar. A Sehab tem que ser comunicada, como se fosse um presídio. Eu sou advogada, para entrar lá eu tenho que pedir: Oi, posso entrar? Só falta ter a questão do metal.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Eu já tive esse problema lá também.

A SRA. ANNABELLA ANDRADE – Então é isso gente. Dia 1º, estaremos lá lutando a partir das 8h30 da manhã, na Praça do Patriarca. Temos apoio dos movimentos sindicais, desse gabinete.

Por favor, se a gente não for à luta, ninguém vai. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Agora é o Iran e, em seguida, a dona Olga.

O SR. IRAN BORGES – Exmo. Sr. Presidente Nabil Bonduki, Srta. Marina Bragante e a nossa Renata, que está sempre presente lutando pelos direitos daqueles que são praticamente a minoria, e senhores doutores presentes, cumprimento a todos.

Eu venho aqui, Nabil Bonduki, que faz parte da Comissão de Transporte, como taxista, principalmente dizer que tem um número bastante grande de idosos taxistas, em torno de 21 mil taxistas idosos, e não existe nenhuma associação, ninguém que os proteja ou lhes dê

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 37 DE 56

um direito, por exemplo, de ter prioridade no DTP, de ter prioridade em certos lugares para acessar. E parece que há uma coisa assim escura em tudo isso.

Agora vou voltar, estou falando rapidamente, porque há um paradoxo normativo em tudo isso, porque, por exemplo, tem a lei que fundamenta a Constituição e, está lá, no artigo 1º diz que o Brasil é um país democrático e é baseado na dignidade da pessoa humana. E logo abaixo está o quê? O princípio da livre iniciativa. E por que a proteção da livre iniciativa, quer dizer, em função da propriedade privada, para oprimir? Porque o desrespeito à pessoa idosa com relação ao princípio da livre iniciativa distorce todo o princípio da Constituição. De uma forma, ele protege a dignidade humana, é o que está escrito ali, mas abaixo protege mais esse edifício, que é o quê? A propriedade privada, que dá livre iniciativa.

Então, onde está essa incoerência do Poder Público em admitir que para certos locais é privilegiado todo o direito? E para aqueles que são menos privilegiados é abominável. É fechada a casa, não tem o direito de reivindicar nada.

Então eu acho assim, distorce, é uma luta grande, é uma luta que deve pesar sobre você, especialmente vocês três, que formam um trio que é poderoso aqui na Câmara Municipal. Então eu acho que precisa ter essa reivindicação mais ainda aprofundada, Nabil.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, seu Iran. Agora, a dona Olga, do grupo de atenção à moradia da pessoa idosa. Em seguida, Seiti, do Grito dos Excluídos.

A SRA. OLGA LUISA LEON DE QUIROGA – Bom dia a todos e a todas. Que bom que estamos aqui. Estava fazendo muita falta essa discussão sobre o idoso.

Faz 40 anos que estou nessa luta, trabalhando por moradia para o idoso e a gente até agora só conseguiu a Vila de Idosos lá no Pari, que atende a 145 famílias, 90 solteiros e 55 casais.

E hoje, infelizmente, aquilo está jogado, sem atenção nenhuma. E tem uma senhora que é minha suplente no Conselho do Idoso, que eu também sou conselheira do idoso atualmente, e ela que está cuidando dos idosos lá. Tem uns 700 e pouco apartamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 38 DE 56

fls 39

desocupados. Do ano 2022, que então começaram a reparar os apartamentos, porque falavam que caía água, tudo, e até agora nada feito.

Aí quando foi mês de outubro do ano passado, me mandaram na lista para mandar 23 nomes para essas habitações. Mas é interessante, eles sabem que eu coordeno o movimento de moradia, eu sempre procurei a Secretaria de Habitação para falar sobre a Vila, inclusive eu pedi ajuda a várias pessoas, para me ajudar.

Um foi o Sr. Nabil. (Ininteligível) ele, fomos para a Vila e, ele pode falar, não nos deixaram entrar, não é? Não nos deixaram entrar. Então qual é a autoridade do Vereador em relação à Prefeitura? É isso que eu não consigo entender. E depois foram outros, a Luna Zarattini também me acompanhou; ultimamente, quem me foi com a gente foi o Vereador Vespoli. Mas, como disse na última vez, a gente entrou na marra.

Então foi um desafio que gerou consequências para nós, porque o idoso que chamaram, chamaram por intermédio de telefone ou por e-mail. Agora me digam: que idoso tem, através de e-mail, chamar? Que idoso atende um número de telefone que ele não conhece? Entende? Então, das 23 pessoas que chamaram, só nove compareceram. Agora já falam que a lista está toda completa.

E eu estou muito preocupada, porque a gente luta muito. A gente está na Câmara, todo mundo me conhece, porque eu venho, eu falo, luto. Aí falam: “Lá vem ela”. Eu falo: “Estou aqui”, porque, olha, para mim é muito triste. Hoje em dia, a Assistência Social, para fazer o NIS para o um idoso, são 30 dias, 15 dias de espera para fazer o bendito NIS. A Saúde manda o idoso daqui do Cambuci a um hospital lá no Marsilac. (Palmas), senão manda para o Osasco, para Carapicuíba. Aí eu recebo um telefonema da polícia: “Ah, tem um idoso aqui que está perdido, senhor...” - fala o nome -, “conhece?”, “Conheço”. A polícia vem deixar o idoso aqui, porque está perdido lá em Carapicuíba. Entende? Então são essas coisas muito desagradáveis.

E outra coisa preocupante hoje em dia, na Saúde e na Habitação, por exemplo, eu fico muito preocupada. A gente denuncia um cortiço que está cobrando um preço extravagante, o cortiço é desocupado e o idoso fica na rua. Aí a gente não tem condição. A gente é uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 39 DE 56

fls 40

associação, mas a gente não recebe dinheiro de ninguém. É apenas um grupo de senhoras idosas, de assistente social, advogada, que me ajuda para pagar aluguel, para pagar o condomínio quando precisa, então a gente não tem como ajudar esse idoso. Tanto que a idosa foi para o hospital, fez uma operação, tinha que voltar para a casa dela, não tinha, não tinha como. E eu levei lá onde eu moro, levei para minha casa, ela ficou 15 dias lá para poder se recuperar, para voltar para o cortiço, porque não tinha para onde ir. Então isso é muito desagradável.

Eu fico muito triste quando vejo um idoso na rua, dizem: “Não, porque ele é vagabundo”. Não é vagabundo, não. Eles trabalharam. Vagabundo foi aquele dono de fazenda, que ele trabalhou 30, 40 anos, ele registrou, cobrou, retirou o dinheiro dele, mas nunca depositou. Está cheio dessa gente, está cheio. Quando ele chega, eu fico preocupada.

E tem mais: com um salário mínimo hoje nesta cidade não se vive, porque tem idoso que está pagando de aluguel, num cortiço, 1.100, 1.200 reais. Aí o que sobra para ele? Tem que pagar água, tem que pagar luz, e o que sobra para ele sobreviver?

Então, olha, esse negócio de o Prefeito falar que a cidade de São Paulo é amiga do idoso... Ele está muito enganado. Eu sempre falo: ele é inimigo do idoso, porque tudo o que apresentamos para ele... Tanto que estamos no Conselho e não temos dinheiro para trabalhar, entende?

Então, obrigada por vocês terem vindo, obrigada por nos escutar e esperamos ser ajudados por vocês.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Dona Olga.

Agora é o Sr. Seiti do Grito dos Excluídos Continental e, em seguida, a Sra. Marcela do Grupo Gera.

O SR. SEITI TAKAHAMA – Bom dia à Mesa, bom dia a todos.

Eu queria chamar a atenção dos nobres Vereadores para o orçamento da pessoa idosa, que é de 0,4% no orçamento total para a pessoa idosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 40 DE 56

fls 41

Queria chamar a atenção também da SMADS, que está presente, e dos Vereadores para o fato de que existem várias ações de ILPI 3 e que o Ministério Público da 8ª solicitou a inclusão de 120 pessoas. E a Prefeitura prefere pagar multa do que construir novas ILPIs.

Então, é muito claro que a política pública da própria Prefeitura está na contramão da pessoa idosa.

Deve ser convocada uma audiência exclusiva para discutir essa questão das ILPIs e os mandatos que estão na 8ª do Ministério Público, com a Débora. Só na 8ª tem 120 mandatos que foram deferidos e a Prefeitura prefere pagar multas milionárias ao invés de construir ILPIs. É uma coisa absurda. Absurda, absurda.

Outra coisa, a própria SMADS tem que explicar por qual razão gastou tanto dinheiro na reforma do Jabaquara para a construção da ILPI conveniada e desistiu da continuidade. A SMADS pode explicar. E também cobro dos Vereadores a ação da execução desse ponto.

Outro ponto que nós temos que entender ao olharmos o orçamento é a questão do veto. O veto que veio atingiu todas as Secretarias. Nós estivemos na Casa Civil, comprovamos e demonstramos tecnicamente onde afeta todas as Secretarias e afeta mais ainda a vitrine da Prefeitura, que é o Vitalidade+.

O Vitalidade+, não sei se vocês conhecem, tem 77 programas que eles dizem que estão sendo executado e nós queremos essa execução. Nós queremos a prática da execução desses 77 programas do Vitalidade+. Se vocês olharem, até o selo da pessoa amiga da pessoa idosa... Como é possível manter isso se há um corte absurdo nas próprias Subprefeituras de 50 milhões? Um corte absurdo, Vereadores. 50 milhões só na calçada que beneficiaria a cota para a pessoa idosa, que é a calçada em torno dos equipamentos das pessoas idosas.

Então, nós temos que observar vários pontos. Qual que é o propósito realmente disso?

Quero chamar mais a atenção dos Vereadores sobre a questão do veto. O erro grotesco da Câmara em encaminhar deu oportunidade para o próprio Prefeito vetar as políticas públicas para as pessoas idosas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 41 DE 56

fls 42

O que era prerrogativa da Câmara, jogaram para o Executivo. O que era do Executivo, foi jogado para o Legislativo. Essa inversão de poderes deu a possibilidade de o Prefeito vetar e, hoje, nós do Conselho temos que correr atrás para tentar negociar uma amplificação desses valores, dando esse trabalho enorme para podermos fazer isso.

Também deu a chance de judicializarmos todo esse processo, porque é um equívoco enorme judicial. A LDO não passa pela questão legislativa, pela Comissão de Justiça. Nós não sabíamos isso, ficamos surpresos ao saber que não passa. Por isso contém erros. E no próprio Executivo também não passa pela questão da justiça para análise de modo geral.

Concluindo, então, são diversos erros.

As políticas públicas para pessoa idosa estão em terceiro plano – em terceiro ou quarto plano de modo geral – e há uma necessidade de olharmos para isso profundamente. A SMADS sabe que não consegue sobreviver até o final do ano com o orçamento que tem, então precisamos revisar tudo isso.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Fale no microfone.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. (NÃO IDENTIFICADO) – A pergunta foi porque o senhor mencionou que preferem pagar uma multa em vez de construir uma ILPI. Que multa é essa e qual é a razão dessa multa?

O SR. SEITI TAKAHAMA – Então, algumas pessoas que estão aqui estiveram presentes conosco no Ministério Público e a própria Promotora Débora diz claramente que efetivou a execução para 120 pessoas darem entrada no ILPI do grau III da Prefeitura. Como não há vaga e não encaminharam para outros lugares, o MP fez a multa diária, que é executada contra a Prefeitura. Então, eles pagam – é o chamado TAC, Termo de Ajustamento de Conduta – eles pagam para o Ministério Público...

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Quanto é essa multa?

O SR. SEITI TAKAHAMA – Eu não tenho esse valor, mas podemos verificar. Ela me falou que realmente é uma multa...

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Vamos verificar, porque isso é o absurdo do absurdo.

O SR. SEITI TAKAHAMA – Absurdo do absurdo.

Então, a SMADS está presente e estamos fazendo essa denúncia na Câmara para que realmente a própria SMADS assuma essa responsabilidade.

Ela diz claramente que está tentando acionar a Secretária, mas a Secretária está fugindo desse debate há um ano e meio.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. RENATA FALZONI – Uma questão de ordem: essa multa é dirigida para qual departamento da Prefeitura?

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Não, a multa vai para o Ministério Público.

O SR. SEITI TAKAHAMA – Para o Ministério Público. O Ministério Público depois a transforma em ação social, a encaminha para projetos e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

Agora é a Marcela e, em seguida, a Suelma, ambas do Instituto Gera. Peço para que as duas cheguem juntas para uma poder falar na quantidade da outra.

A SRA. MARCELA TEODORO – Bom dia a todas as pessoas presentes. Queremos agradecer a oportunidade de estar debatendo uma questão tão séria, que é a questão da instituição de longa permanência.

A minha pergunta é para a SMADS. Nós entendemos toda a complexidade da questão no que se refere às pessoas idosas que necessitam das instituições de longa permanência. Entendemos que infelizmente, com a quantidade de instituições de longa permanência conveniadas, é absolutamente impossível atender, nem que seja minimamente, à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 43 DE 56

fls 44

demanda que há.

Então, eu gostaria de saber se podem nos dizer no que se refere à fila do CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, que é o local onde se faz a solicitação das instituições de longa permanência. Nós recebemos muitas denúncias dizendo que há muitas pessoas na fila aguardando para ir para a instituição de longa permanência. Gostaria de saber se elas têm a quantidade dessas pessoas.

Outra questão muito importante é que nos CAEs – centros de atendimento a idosos em situação de rua – e nos hotéis sociais existem pessoas que infelizmente, pela questão da dificuldade da capacidade funcional ou até mesmo da capacidade cognitiva, não têm mais condição de ficar nos CAEs ou até no hotel social.

Então, eu gostaria de saber – são serviços da assistência social – se a assistência conversa entre os serviços para verificar se existe a possibilidade de esses idosos – que estão no CAE com alguma dificuldade de locomoção ou cognitiva – irem para as instituições de longa permanência.

Só para contar um caso, uma pessoa idosa morava em um centro de acolhida, foi atropelada e infelizmente não tinha mais condição de andar, e os CAEs também não têm condição de ficar com essas pessoas muito debilitadas. Então, essa é uma questão que eu gostaria de passar para a SMADS.

Só para falar uma questão, a Patrícia teve uma fala e disse que uma das maiores dificuldades e desafios é falar que a família não quer cuidar. Não é bem assim.

Existe o plano nacional de cuidado exatamente para isso, mas a Constituição também diz que é dever da família, da comunidade e - também - do Estado. Então precisamos deixar isso bem evidenciado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

Suelma Inês D. Branco e o último com a palavra será o Tomaz Levy Fregni, assessor da nobre Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SUELMA INÊS D. BRANCO - Bom dia a todas as pessoas presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 44 DE 56

fls 45

Estou bastante feliz por estar aqui, mas faço uma reflexão que se por um lado teve a denúncia da residência na Lapa por questão de zoneamento ou por outros motivos, também precisamos pensar nas famílias que estão com seus idosos em várias casas em situações precárias, sem fiscalização, porque talvez sejam bairros com baixo valor do imóvel, IPTU, e que por isso não há interesse de fiscalização.

São pessoas idosas que estão sofrendo maus-tratos... Há pouco tempo houve um incêndio numa Casa em São Mateus... Então existe uma omissão da parte do Poder Público ao não fiscalizar essas casas e, também, da SMADS, pois esses estudos...Acho que todos os coletivos que trabalham com pessoas idosas, como o Instituto GERA, viemos acompanhando por anos e vimos que não se ampliam as vagas. Então acho que a SMADS precisa, sim, dar uma resposta concreta sobre o aumento de vagas, sobre as reformas.

É muito desagradável ouvirmos a Secretaria falar de custos elevados para a reforma. São Paulo é um município com muito dinheiro e não é à toa que o Sr. Prefeito esteve na Espanha apresentando tudo o que ocorre para as pessoas idosas, mas que, na prática, nós que estamos vivenciando sabemos que não ocorre.

Que esta Casa continue olhando para a pessoa idosa não só neste momento pelo que aconteceu na Lapa, mas que de fato assuma, incorpore a pauta da pessoa idosa, porque ela é muito antiga e existe um silenciamento da pessoa idosa, que está sofrendo, bem como as famílias de baixa renda, que - às vezes - não tem dinheiro para pagar uma casa, com todo esse perfil já falado aqui e acabam por colocar idosos onde dá.

Era isso que eu queria que a SMADS também falasse, e que esta Casa continuasse assumindo a pauta da pessoa idosa.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

Tomaz Levy Fregni é o último dos inscritos.

Agradeço a participação de todos que falaram e que participaram desta audiência.

O SR. TOMAZ LEVY FREGNI - Bom dia a todos. Na pessoa da nobre Vereadora Renata Falzoni, estendo o cumprimento ao pessoal da Mesa. Bom dia a todos vocês.

Hoje, estou como assessor da nobre Vereadora Sandra Santana. Todavia, em 2018, trabalhei por um ano na assessoria jurídica da Lapa. Então, o contato que tivemos lá... Posso falar, porque eu estava lá nesse período... foi com o Instituto Azaleia e com uma que não me lembro o nome agora, que era do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 46

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 45 DE 56

Daniel, que era a casa dele... Quando chegou essa demanda para nós, que já vinha remoendo, nossa orientação era “judicializa”, porque nós, da ponta, não tínhamos o que fazer. Precisávamos de um respaldo judicial que já estava judicializado.

Por isso tenho três perguntas muito rápidas: A primeira, ela já respondeu. Nós acabamos saindo de lá, e não obtive resposta do Ministério Público e ela já falou qual foi a manifestação do Ministério Público; a segunda e terceira perguntas ao Sérgio e ao doutor, quais são ou se já houve algum feedback do Poder Judiciário? Porque acredito que foram várias judicializações sobre o tema. Então, quais foram esses feedbacks, para termos uma base de como o Poder Judiciário está pensando; e, por último, se em algum momento foi judicializado... que fosse realizado estudo técnico da Lei, do Decreto... Essas eram as minhas dúvidas, mais a respeito do Poder Judiciário mesmo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Tomaz.

Passo, agora, pois todos os inscritos falaram.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Rapidinho, por favor, porque já estouramos nosso horário de audiência.

O SR. (NÃO IDENTIFICADO) – Desculpa estar entrando...

Só para responder para a SMADS que nós da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, temos todos os estudos de todos os equipamentos e que demonstramos para eles, que têm em mãos esse nosso estudo, que há o custo de ter um equipamento e o de não o ter. Demonstramos, claramente, a necessidade e a importância de ter o equipamento. Sai muito mais barato tê-lo do que não o ter.

Esse estudo está nas mãos da própria SMADS, que participou na Casa Civil, o qual entregamos com todos esses documentos detalhados e de uma forma muito técnica. Obrigado.
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Antes de passar a palavra à Vereadora Marina Bragante, quero dizer que as várias questões levantadas já foram anotadas pela nossa assessoria e, com essas várias questões, vamos elaborar uma solicitação de

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 46 DE 56

informação sobre elas: a questão da Vila dos Idosos, a questão da multa, das multas e o quanto custa. Todas as questões que foram levantadas vamos oficializar as Secretarias e o próprio Ministério Público, para que possamos ter uma avaliação e um diagnóstico mais completo dessa situação.

Marina, por favor, agradecendo sua presença também.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Obrigada. Bom dia.

- Manifestações.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Primeiro, queria agradecer todas as falas. Gosto muito e acho muito relevante fazermos audiências públicas. De fato, é importante escutar a população e escutar o Poder Público para poder entender como é que nós, no Legislativo, nos aprofundamos nos desafios que temos, seja trazendo projetos de lei.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARINA BRAGANTE - É. Às vezes, mas também é importante. Seja trazendo projeto de lei, seja fiscalizando o Executivo, seja discutindo o Orçamento e, neste caso, já adianto que acho que a nossa Casa e a Prefeitura, ambas falharam quando olhamos o Orçamento. Porque se tem um grupo que estava organizado em todas as audiências públicas era o dos idosos da cidade de São Paulo. Eles vieram falar e trazer a necessidade de ampliar o Orçamento e nós não conseguimos. Então só...

Com relação a isso, acho que a Renata na abertura já trouxe muito do que está acontecendo, dos dados com relação aos idosos. Você quer abaixar a mão. Nabil, aquela senhora que falar,

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Sim.

A SRA. MARINA BRAGANTE – Posso só terminar, se não a senhora ficará com dor no braço em mantê-lo levantado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Já anotei.

A SRA. MARINA BRAGANTE - Temos a previsão de até 2050 ter um terço da cidade de São Paulo com 60 ou mais anos de idade. E aí quando falo mais é muito importante

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 48

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 47 DE 56

sabermos por que, também, dentre os idosos, temos cada vez mais pessoas de idade avançada que vivem mais tempo e, portanto, ou pensamos agora políticas pública não só de habitação, mas todas elas: de saúde, de mobilidade, de esporte, lazer, cultura ou cada vez ficará mais difícil conseguirmos responder, num curto espaço de tempo, ao desafio que a cidade vem já sabendo o que vai acontecer.

Tenho um pouco de um resumo da reunião que fizemos em 20 de julho na Promotoria de Justiça dos Direitos do Idoso, no Ministério Público, juntamente com a assessoria da Vereadora Luna, representantes da SMUL, da SMADS, da Secretaria do Governo e da Subprefeitura da Lapa, bem como o Conselho da Pessoa Idosa, quando tratamos dos vários desafios que falamos hoje, na audiência, e ainda que quisesse muito que fosse simples resolver, não é simples. Então não adianta pensarmos que tem uma solução rápida e que é só má vontade da Prefeitura. Não é verdade.

A legislação é complexa, a cidade é complexa e hoje nos dedicamos com o interesse de, realmente, achar uma solução e aí a Prefeitura teria de se mobilizar, seja revendo decretos, seja nós mesmos olhando a legislação do uso do solo e tentando entender como podemos adequar a cidade ao que já está acontecendo nela, entendendo a prioridade, a necessidade e a urgência de considerar as ILPIs, ou não vamos encontrar uma solução, repito, porque ela não é simples e, sim, complexa, pois vai exigir recurso e também vai exigir o envolvimento de várias secretarias.

Não vou ler exatamente tudo a que nos propusemos, só dizer que, na reunião, assumi um compromisso de, na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, chamar um grupo de trabalho justamente por entender a complexidade que tinha, afinal, tudo que propusemos, a Prefeitura dizia: “Putz, já consideramos isso, mas nesse ponto não conseguimos por causa dessa legislação”, ou ainda: “Isso é importante, mas por isso...”.

De fato, então, precisamos sentar novamente e pensar juntos para encontrar soluções, sendo que algumas delas serão de responsabilidade desta Casa, outras delas – muitas – serão de responsabilidade da Prefeitura.

Mais do que isso, queria falar sobre a importância de discutirmos o Município como uma cidade que cuida, ou seja: cuida de crianças, cuida de pessoas com deficiência, mas cuida dos idosos. E cada vez mais, precisamos entender o que significa isso.

Em 2024, o Brasil assinou a Política Nacional do Cuidado e, portanto, a política de cuidado é um espaço que entendo que podemos nos aprofundar para responder exatamente aos vazios entre a assistência social e a habitação, entre a saúde, a assistência social e a habitação. O cuidado prevê essa conexão entre todos os setores, porque olha para a pessoa. Portanto, precisamos entender melhor quais são os desafios. Acredito que o Grupo de Trabalho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente possa ser um encaminhamento; além de que a Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica também apresenta uma perspectiva importante. Entendo que, para além dos desafios urbanos, temos os desafios sociais, que se somam a uma revolução tecnológica que exclui drasticamente a pessoa idosa, muitas vezes impedindo, inclusive, que possa reivindicar os seus direitos.

Precisamos ter um olhar mais amplo e sistêmico sobre a pauta do idoso. Gostaria de assumir meu compromisso, seja na votação do orçamento este ano, seja no trabalho diário que fazemos nesta Casa ou no futuro, de reconhecer que essa pauta não é simples. O recurso e o orçamento são absolutamente relevantes e necessários. Na discussão orçamentária, eu pontuava: estamos discutindo a abertura de diversos CEUs, e ninguém será contrário a isso, pois, de fato, as nossas crianças precisam desses equipamentos; contudo, precisamos ter um planejamento temporal, afinal, em breve teremos muito menos crianças do que idosos e não há nenhum equipamento para a pessoa idosa sendo construído ou planejado como política pública. Ocorrem iniciativas pontuais, mas, como política estruturada da cidade, ainda não existe.

Coloco o meu mandato como parceiro deste trabalho e à disposição para que possamos nos aprofundar. Garantimos que teremos um GT assim que a reunião da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente for realizada, visto que tem sido cancelada semanalmente, e, a partir do que foi trazido hoje, pensar em ações de fiscalização: não uma fiscalização voltada para redes sociais ou Instagram, como tem ocorrido com frequência, mas

uma fiscalização que compreenda a complexidade e se debruce para encontrar soluções. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, nobre Vereadora Marina Bragante. Em relação ao que V.Exa. mencionou sobre a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não estar funcionando, considero isso lamentável, pois a Comissão principal para tratar deste tema seria justamente a de Política Urbana. A nossa Comissão abrange trânsito, transporte e atividade econômica e, embora o funcionamento das casas de repouso seja uma atividade econômica, a questão central reside na legislação urbanística, cabendo de modo prioritário à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o seu debate.

Comentava aqui com a Vereadora Renata Falzoni que a nossa Comissão tem assumido diversos papéis na Câmara. Esta é a 9ª Audiência Pública que realizamos este ano sobre variados temas; temos mais algumas previstas e realizamos 12 Reuniões da Subcomissão de Calçadas, presidida pela nobre Vereadora Renata, e que é importante, da nossa Comissão de Trânsito e Transporte. Apresentaremos neste mês o relatório da Subcomissão de Calçadas, tema diretamente relacionado à questão dos idosos, enquanto a nossa Comissão mantém suas Reuniões Ordinárias quinzenais.

A Sra. Maria do Carmo pediu a palavra. Já estamos encerrando, mas temos respostas da SMADS para os questionamentos apresentados, de modo que solicitarei que a Secretaria se prepare para responder às dúvidas. Por favor, Sra. Maria do Carmo.

A SRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA – Sou Maria Aparecida.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Desculpe-me. Maria Aparecida.

A SRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA – Agradeço a oportunidade de estar presente como Conselheira, mas gostaria também de lembrar a todos que uma das atribuições do Conselho é o registro e a renovação do registro de concessão de funcionamento.

Sugiro que, ao darem início a esses processos ou ao recorrerem a órgãos como o Ministério Público, as organizações também compartilhem as informações com o Conselho

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 50 DE 56

Municipal, para que a sociedade civil tome ciência e possa somar forças na luta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Gostaria de solicitar aos representantes da SMADS que respondam aos questionamentos apresentados.

A SRA. PATRÍCIA DI TÚLLIO LEÃO MIRANDA – Eu gostaria de trazer algumas explicações, vários assuntos foram trazidos; mas, como foi falado, nós vamos responder em ofício. O Sr. Carlos e eu vamos reforçar algumas coisas que já dissemos aqui com relação às pautas foram trazidas. No que diz respeito à expectativa de falarmos sobre licenciamento, essa não é uma pauta que nós podemos nos posicionar, porque não é uma competência da SMADS regulamentar os licenciamentos.

Nós também estamos suscetíveis a cumprimento desses regramentos, assim como as outras ILTs privadas, então as nossas também devem cumprir igualmente às outras. Caso contrário, o município também está suscetível à aplicação do que está disposto nessas legislações. Para deixar bem claro, com relação a expectativa, o que for nossa parte, tecnicamente, estaremos sempre dispostos a discutir, o que nós executamos, o que acompanhamos, no âmbito Coordenação de Proteção Social Especial, dentro da Secretaria.

Como foi trazido pela Azaléia, de fato, não pudemos parceirizar vagas particulares, porque nós não temos um dispositivo legislativo para fazer isso internamente, nós não temos ainda um regramento, então não pode pegar e parceirizar duas vagas, três vagas, algumas vagas particulares, porque isso implica em mudanças de criar portaria, de revisar a nossa legislação, que é isso que estamos estudando: como podemos destinar orçamento do SUAS para pagamento de vagas privadas; como isso passa pelo Comas, como amparamos essa questão do uso do orçamento para isso.

Essa questão que vocês trouxeram de discussão de orçamento, nós estamos acompanhando pelo CMI, nós tivemos uma representação dias atrás, como eu tinha falado, com a Casa Civil, para discutir o orçamento. Então, também essa outra pauta vem sendo acompanhada por nós.

Ainda sobre a questão de vagas, foi falado do CAEI, que tem demandas de pessoas idosas, eles precisam fazer essa articulação com o CREAS do território, ou com o Centro POP do território onde está instalado o CAEI, para solicitar uma vaga em ILPI para essa pessoa e eles vão incluir essa pessoa para demanda de vaga de ILPI. Então, esse fluxo está estabelecido, assim como para a população, em geral, que procura o CRAS e o CRAS vai fazer essa referência com o CREAS para fazer essa avaliação técnica e incluir na ILPI.

Quanto ao assunto que foi trazido com relação a essa ação civil pública, que saiu essa semana na mídia, a PGM junto com o departamento jurídico está respondendo a essa ação, prestando as devidas informações nos autos judiciais com relação ao cumprimento. Foi feito o cumprimento dessa ação civil pública, que eram 60 vagas, essas vagas foram cumpridas, foram criadas, as pessoas já estão acolhidas.

Então, houve uma questão que eu não vou detalhar com relação ao que saiu na mídia, porque eu tive reunião ainda essa semana com a Promotora, explicamos aqui um pouco do que já estava sendo cumprido. É uma questão de comunicação no âmbito judicial que o nosso departamento jurídico já está providenciando com PGM, para que essas informações subam para os autos, para análise da Promotoria.

Não sei se estou contemplando tudo, porque foram tratados muitos assuntos, mas nós detalharemos depois.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado. Nós vamos oficializar as Secretarias, com todas as informações. Eu vou dar um minutinho para a dona Ana, que pediu a palavra depois de encerradas as inscrições; e, se a senhora quiser também mostrar a notícia, só para nós podermos ir para a conclusão, que já são 12h30 e realmente está esgotadíssimo o nosso tempo.

A SRA. ANA – Bom dia. O meu nome é Ana.

Eu gostaria de saber por que, na Zona Leste, principalmente em Itaquera, nós não temos ônibus de piso baixo – nós temos na Zona Sul, onde a minha mãe mora. A maioria dos ônibus são de piso baixo. Lá em Itaquera tem ônibus em que nós não conseguimos subir. Não

tem como subir naqueles ônibus. E a maioria são de degraus.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Ok.

Vamos oficializar a Secretaria de Transportes, que não esteve presente.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MARCELO KATSUMI IMAIZUMI – Desculpe, Vereador, mas estamos presentes, sim; e, inclusive, ouvimos, sim, o questionamento da munícipe.

- Manifestação do público.

A SRA. ANNABELLA ANDRADE – “Justiça bloqueia R\$ 30 mil após Prefeitura de São Paulo descumprir decisão em favor de idosos” – 02/09.

Então, desculpe, moça. Eu defendo mulher, mas está aqui para quem quiser ver.

O que ela falou não procede. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

Vou passar a palavra para a nobre Vereadora Renata. E, em seguida, procedemos ao encerramento.

A SRA. RENATA FALZONI – Eu queria superagradecer.

Nós estamos tratando de um problema bastante complexo, cheio de curtos-circuitos, como nós já analisamos bastante. E da nossa parte vamos mandar ofício para a SMUL, para a SMADS, para a Secretaria de Transportes.

Agora eu queria trazer uma coisa que caiu feito uma faca na minha cabeça – desculpe pela sinceridade –: quando a família não quer mais.

Não se trata disso. Quando pensamos em terceirizar o cuidado de uma pessoa que nos cuidou é muito doloroso.

Eu estava até lendo o capítulo IX do seu livro e eu quase chorei.

É um momento difícilíssimo. Nós não conseguimos, como sociedade, equacionar os últimos anos da vida da pessoa para serem um presente, para ela parar de se preocupar com os filhos e parar de se sentir um transtorno para a família, porque acabamos transmitindo para as pessoas mais idosas a dificuldade que temos. E isso denuncia uma total falta de cuidado com

quem cuida. E isso recai muito sobre as mulheres. É algo que, quanto mais eu vivo, mais indignada eu fico com a inoperância dos meus queridos amigos homens. (Palmas)

Muito obrigada pelas palmas.

Eu sou irmã de três homens. Perguntem quem é que sacrifica todos os finais de semana. E falar que é um sacrifício já me incomoda, porque minha mãe não é um sacrifício.

Então eu deixo um apelo para além das oficialidades, das questões legais, dos curtos-circuitos: para que haja esse olhar digno com quem cuidou de nós e com quem cuida de quem nos cuidou. Isso falta nas políticas públicas. Falta o olhar feminino. Falta o olhar de cuidado. E é muito indignante.

E eu parablenizo esse texto, que é muito emotivo, mas que não faz o recorte das mulheres – que é necessário. Mas isso não é nenhum problema. O problema é que nós temos que naturalizar que a terceira idade – que eu não chamo de terceira idade, porque são os últimos anos da vida, que podem ser 20, 30, até 40 anos – sejam dignos, com a construção de uma nova comunidade, uma nova identidade. E, mais do que tudo, representativos para a vida de uma pessoa. É isso que eu queria dizer.

Muitíssimo obrigada pela presença de vocês. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Renata.

Faço minhas as suas palavras.

Eu quero, em primeiro lugar, dizer o seguinte: nós temos uma missão a cumprir nesta comissão, nesse trabalho. E não tenho dúvida nenhuma de que a Prefeitura de São Paulo precisa ter um olhar específico para a questão do idoso. Nós também precisamos ter alguma iniciativa para a política de cuidados.

O Governo Federal, o Governo Lula, criou a Secretaria Nacional da Política e Cuidados e Família, que eu acho um avanço enorme, mas isso precisa descer para todos os níveis de governo. Precisamos ter uma política de cuidados no município de São Paulo, o maior município do país. Não tem sentido ouvirmos o que ouvimos aqui.

E nós, de certa forma, fomos provocados para fazer uma audiência pública em função

das Instituições de Longa Permanência para Idosos, que são instituições privadas que estão em bairro nobre da cidade. E apareceram questões muito importantes para outras regiões da cidade, para outros níveis de renda, que também são muito importantes.

Eu vou lembrar que, no Plano Diretor - 2014, nós introduzimos o Serviço privada, mas, no caso, pública que vai cuidar de grupos específicos. É um serviço de moradia. Ele não é, simplesmente, uma moradia como outra qualquer, como a que são produzidas pelas políticas habitacionais, porque certos grupos específicos - os idosos se enquadram neles - exigem um tipo de serviço de habitação que é diferente daquele do conjunto habitacional corrente.

A Vila dos Idosos foi uma experiência do Governo da Marta que começou a pensar nisso. Mas, como a D. Olga falou, é uma única vila que existe de idosos e que está numa situação totalmente precarizada e sem um olhar específico.

Nós temos, também, um grupo específico - alguém que falou; o senhor levantou a questão dos idosos taxistas. Nós temos, também, o Palacete dos Artistas que atende idosos que foram artistas. São segmentos sociais que chegam na idade de idoso e que, efetivamente, precisam de olhar específico.

Então, assim como a Renata falou da questão das mulheres, que é fundamental, nós temos outros segmentos que precisam de um olhar específico do idoso e, para isso, a Prefeitura precisaria sair desse imbróglio legislativo que, pelo amor de Deus, tudo bem, têm algumas complicações, têm. Mas não são tão complicadas assim.

Não é tão complicado você definir um Decreto que uma casa de longa permanência de idosos, num bairro residencial, é legal, porque é um bairro residencial, e aquilo é uma residência. O fato dela ser uma residência que não é de uma família, mas que são de várias pessoas idosas que moram naquela casa não descaracteriza a qualidade de residência daquela.

Obviamente, se nós formos rever a legislação do zoneamento - eu não tenho dúvida alguma, mas a legislação do zoneamento leva muito mais tempo para fazer. Então, a Prefeitura precisaria fazer um Decreto para colocar um ponto final nessa judicialização que existe sobre esse tema, neste momento.

Assim como, também, melhorar a fiscalização das casas que estão em outras regiões e que estão, muitas vezes, com políticas para idosos que não correspondem ao cuidado que deve existir. E, finalmente, ter mais unidades voltadas para baixa renda que não tem alternativa de habitação. É uma crueldade ter um idoso morando num cortiço pagando 70% ou 80% do que recebe. É uma crueldade que não pode continuar existindo. Então, nós precisamos avançar nessa política e vamos fazer o que for possível para isso.

Temos, também, que pensar nos outros níveis de governo, porque falamos muito da Prefeitura, mas essa política não é só da Prefeitura. Ela também é do Governo de Estado e do Governo Federal porque o idoso é um cidadão brasileiro que merece o respeito em todos os níveis de governo e políticas específicas para ele.

Se nós não nos prepararmos agora, não vamos conseguir dar conta do problema.

Eu quero chamar a atenção para o seguinte: falamos muito de idoso, de espaços. Agora há pouco, acho que foi a Marina que falou dos CEUs que atendem as crianças.

Nós também precisamos pensar em equipamentos que possam ser intergeracionais. Não só equipamentos específicos, principalmente, de cultura, de lazer. Essa relação intergeracional é importante, pois é uma população que está aumentando o número de idoso, talvez, reduzindo o número de crianças - espero que isso também se altere, porque não é bom que uma população tenha pouca criança no contingente populacional; mas nós pensarmos em equipamentos que possam ser multietários é muito importante que possamos ter um avanço nas políticas sociais.

Então, eu encerro, sem mais nada a declarar, a realizar. Aliás, com muita coisa para realizar, porque há uma formalidade quanto encerro, quando digo que não há mais nada a ser tratado. Tem muita coisa a ser tratada.

Nós vamos encaminhar os ofícios e dar continuidade a essa discussão junto à Prefeitura, ao Ministério Público e, também, sobretudo, às organizações das sociedades que tratam desse tema.

Então, muito obrigado pela presença de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 57

REUNIÃO: 21942 DATA: 04/09/2026 FL: 56 DE 56

Declaro encerrada esta audiência pública.